

PLANO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO
SANTA CATARINA (2015 – 2025)

5º RELATÓRIO
DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO
DO PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
DE SANTA CATARINA (2022/2023)



2025



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMISSÃO ESTADUAL DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA – PEE/SC – CEMAPEESC

5º RELATÓRIO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO ESTADUAL DE
EDUCAÇÃO DE SANTA CATARINA – 2022/2023

LEI Nº 16.794/2015

Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação – CEMAPEESC

Argos Gumbowsky – Conselho Municipal de Educação de Canoinhas/UNCME

Claúdio Luiz Orço – Conselho Estadual de Educação/CEE

Darli de Amorim Zunino – Conselho Municipal de Educação de Canelinha/UNCME

Gislene dos Santos Sala – Fórum Municipal de Educação de Criciúma/FME

João Carlos da Gama – Fórum Estadual de Educação/FEE

Luciane Carminatti – Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina/Alesc

Rute da Silva – Fórum Estadual de Educação/FEE

Wilsony Gonçalves – Comissão de Educação, Cultura e Desporto da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina/Alesc

Convidado(a)s

Airton Carlos Leite

Édna Corrêa Batistotti

Sergio Otavio Bassetti

Jacir Favretto

S231q

Santa Catarina. Comissão Estadual para Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação, decênio 2015-2024

5º Relatório de monitoramento e avaliação do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina : (2022/2023) : Lei n. 16.794/2015 / equipe de elaboração: Argos Gumbowsky ... [*et al.*]. Florianópolis: CEMAPEESC, 2025.

80 f.

Bibliografia: p. 43

ISBN: 978-65-01-47555-4

1. Plano Estadual de educação – Avaliação – Santa Catarina.
I. Título.

CDD: 370.98164

Apresentação

A Comissão Estadual de Monitoramento e Avaliação do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina – Cemapeesc, instituída pelo Decreto nº 1.120, de 12/04/2017, apresenta para a sociedade catarinense o 5º Relatório de Monitoramento e Avaliação do PEE/SC, referente ao período 2022/2023.

Trata-se da sistematização dos dados educacionais de Santa Catarina, a partir das informações e estatísticas produzidas pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira – Inep, disponibilizadas nos relatórios dos ciclos de monitoramento do Plano Nacional de Educação - PNE.

O Plano Estadual de Educação de Santa Catarina- PEE/SC com 19 metas, 312 estratégias é monitorado pela Cemapeesc por meio de 57 indicadores educacionais, estabelecidos pelo Inep para o monitoramento do PNE. Estes indicadores permitem que o PEE/SC seja analisado na perspectiva de sua execução e alcance.

A partir deste relatório a linha histórica dos indicadores que monitoram o PEE/SC foi redefinida. Dos indicadores que têm a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, terão 2012 como ano base e, 2013 para os que são dependentes dos censos educacionais. O documento “Fundamentação Legal, Histórico dos Planos e Análise Situacional (SANTA CATARINA, 2015) representa a linha de base do PEE/SC.

Ressalte-se ainda que, para as metas que utilizam a Pnad-c desde o início da série histórica (Metas 2, 3, 8, 9, 12 e 17), o ano de 2012 foi definido como linha de base. Essa escolha justifica-se pelo fato de que a Pnad-c inexistia quando da promulgação do PNE em 25 de junho de 2014. Logo, não havendo dados disponíveis no momento da aprovação da lei para embasar a definição da linha de base, considerou-se 2012 como o primeiro ano da série histórica, coincidindo com o início da série histórica da própria Pnad-c. Para a Meta 1, no entanto, a linha de base foi definida a partir de 2013. Cabe lembrar que a Meta 1 utiliza, nos Indicadores 1A e 1B, os dados da Pnad para os anos de 2013 a 2015 e da Pnad-c de 2016 em diante. Essa particularidade decorre da necessidade de se utilizar um suplemento específico para a estimação do acesso à escola entre crianças na primeira infância. Uma vez que os dados da Pnad 2013 já se encontravam disponíveis quando da promulgação do PNE, definiu-se esse ano como o início da série histórica – razão pela qual a linha de base diverge das demais metas que utilizam a Pnad-c. (BRASIL, 2024)

Nesse relatório foram adotadas as mesmas adequações metodológicas realizadas pelo Inep para o cálculo dos indicadores. Destaca-se a recomendação do IBGE¹ para não utilizar os dados referentes aos anos de 2020 e 2021 nas Metas 1, 2, 3, 8, 9, 12 e 17, indicador 17 I. Quando relevante, recortes na linha histórica dos indicadores foram realizados, notadamente entre o ano de 2014, um ano antes da aprovação do PEE e, 2023, último ano com resultados para as metas 2, 3, 6, 7, 9, 10, 11, 15, 16 e para os indicadores 4B, 4C, 8A, 8B, 8D, 12A, 12B, 18A e 18B.

¹ Nota Técnica nº 2/2022.

Como consequência da reponderação da Pnad-c, a série histórica dos indicadores da Metas 1, 2, 3, 8, 9, 12 e 17, indicador 17 I, pode ter sofrido alterações nos resultados, anteriormente divulgados. Também os dados referentes ao cumprimento do Piso Salarial Nacional Profissional - PSNP, analisado na Meta 17, merecem atenção. Em razão da mudança na metodologia de coleta de dados nos questionários da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic) e da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic), ambas realizadas pelo IBGE, os dados dos indicadores 17C e 17G, referentes aos anos de 2018 e 2021, precisam ser utilizados com cuidado.

A Cemapeesc julgou importante incluir neste relatório notas técnicas referentes a fórmula de cálculo, abrangência, fonte dos dados, série histórica e descrição de todos os indicadores. Trata-se de transcrição de parte das notas técnicas disponibilizadas pelo Inep nos relatórios de monitoramento e avaliação do PNE com adaptações para adequação do PEE/SC. As notas técnicas estarão disponíveis no anexo deste relatório.

Levando em consideração todas as ressalvas metodológicas acima mencionadas e detalhadas pelo Inep no relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE², é possível traçar o panorama da execução e alcance do PEE/SC. Dos 57 indicadores educacionais utilizados para o monitoramento do PEE/SC, em 2023, 7% não puderam ser analisados, 14% alcançados, 38,5% em vigência e 40,3% não alcançados.

Quadro 1. Execução dos indicadores do PEE/SC

Não analisados (7,0%)	Alcançados (14,0%)	Em vigência (38,5%)	Não alcançados (40,3%)
4A, 4C, 19A, 19B.	9A, 14A, 14B, 17A, 17B, 17C, 17D, 18C.	1B, 2B, 3B, 6A, 6B, 8A, 8B, 8C, 8D, 9B, 10A, 11A, 11B, 11C, 12A, 12B, 12C, 13A, 13B, 16A, 16B, 17I.	1A, 2A, 3A, 4B, 5A, 5B, 5C, 7A, 7B, 7C, 15A, 15B, 15C, 15D, 17E, 17F, 17G, 17H, 18A, 18B, 18D, 18E, 18F.

A partir dos indicadores analisados é possível afirmar que o estado de Santa Catarina não alcançou a meta de universalização da educação básica para as pessoas de 4 a 17 anos de idade; nem tampouco, a meta de conclusão do ensino fundamental e médio na idade regular. Mais de 2% dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental não conseguiram alcançar as habilidades básicas na escala do Sistema de Avaliação da Educação Básica – Saeb. Apenas os anos iniciais do ensino fundamental alcançou a meta projetada no Ideb. As estimativas de escola em tempo integral não se confirmaram; ao contrário, os dois indicadores tiveram na série histórica em análise, decréscimo. A taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade de 98%

² Disponível em: <Livro PNE-2024.indb (inep.gov.br)>. Acessado em: 05/07/2024.

foi alcançada em 2023. No entanto, o estado não atingiu a meta de ampliar para 12 anos a escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural nem da população mais pobre. A educação de jovens e adultos integrada a educação profissional e a educação técnica de nível médio estão muito aquém do projetado.

É preocupante o indicador referente a expansão da educação superior no segmento público. Por outro lado, o corpo docente das instituições de educação superior e a meta relacionada ao número de títulos concedidos pelos programas de pós-graduação *Stricto Sensu* tiveram bons resultados.

Com relação à formação de professores, apenas nos anos iniciais do ensino fundamental o percentual de docências por professores com formação superior adequada à área de conhecimento foi superior a 80%. A valorização do magistério na rede pública estadual, embora atenda os indicadores relacionados ao plano de cargos e remuneração para os profissionais da educação, aplicação do piso salarial nacional profissional e de 2/3 da carga horária para atividades de interação com educandos, o percentual de vínculos docentes estáveis é de apenas 29,1%. Para as redes municipais este percentual atinge 56,2%.

A meta relativa à gestão democrática aponta que 36,1% das escolas públicas selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar. Das escolas públicas, 61,9% têm colegiados intraescolares (Conselho Escolar; Associação de Pais e Mestres e Grêmios Estudantis).

A meta sobre financiamento da educação apresenta complexidade para ser monitorada. Por esta razão a Cemapeesc se apoia nos dados do painel de Educação do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina – TCE/SC.

O conjunto dos dados indicam que as políticas públicas de educação em Santa Catarina não têm sido efetivas com vistas ao alcance das metas estabelecidas no PEE/SC. É preciso que o plano de educação seja o norte da educação como Política de Estado.

MONITORAMENTO DAS METAS

Meta 1 - Acesso à Educação Infantil

META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL													
Meta 1	Universalizar, até 2016, a Educação Infantil, na Pré-Escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PEE/SC.												
Indicadores													
Indicador 1 A	Percentual de crianças de 4 e 5 anos de idade que frequentam a escola ou creche (Taxa de atendimento escolar).								Prazo: 2016		Alcançou o Indicador: Não		
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão				100%									
Execução	87,8%	89,9%	94,2%	92,6%	93,1%	94,2%	96,5%			94,2%			
Indicador 1B	Percentual de crianças de 0 e 3 anos de idade que frequentam a escola ou creche.								Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:		
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão													50%
Execução	41,7%	44,6%	41,5%	46,3%	47,1%	48,6%	52,4%			49,5%			

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

A Meta 1 estabelece a universalização do acesso à pré-escola para crianças de 4 a 5 anos e ampliar a matrícula na creche para as crianças de até três anos de idade, de forma a atender 50% desta população.

Monitorada pelo percentual de crianças de 4 e 5 anos de idade que frequentam a escola ou creche (Indicador 1A) e pelo percentual de crianças de zero a três anos de idade que frequentam a escola ou creche (Indicador 1B).

O cálculo dos dois indicadores é feito por meio do uso dos microdados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) anual do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), no período de 2013 a 2015, e por meio do uso dos microdados da Pnad Contínua (Pnad-c), para os anos de 2016 a 2022. Os indicadores são apresentados na série histórica de 2013-2022, para que se possa avaliar a tendência. Embora os indicadores descrevam a mesma população etária, é preciso considerar que se trata de duas pesquisas distintas, com desenhos amostrais específicos e, portanto, variações observadas entre os anos de 2015 e 2016 devem ser avaliadas com cautela. (BRASIL, 2024)

O Indicador 1A expressa o percentual da população de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola ou creche em relação à população total dessa faixa etária.

A linha histórica retrata que a cobertura do atendimento na pré-escola no período compreendido entre 2013 a 2022, mesmo considerando as ressalvas metodológicas quanto aos desenhos amostrais da Pnad e Pnad-c, é possível reconhecer que Santa Catarina atendeu em 2022 o mesmo percentual alcançado em 2015, 94,2%. Em 2022 deixou de atender 13.076 crianças. A universalização do atendimento escolar para a população de 4

a 5 anos de idade estabelecida pela Emenda Constitucional nº 59/2009 para ser alcançada até 2016 ainda não ocorreu.

Com relação à cobertura do atendimento da pré-escola por localização geográfica é possível reconhecer que há desigualdades em relação ao acesso entre áreas urbanas e rurais. Em 2022 na área urbana houve aumento de 7 p.p., alcançando 94,9%, enquanto a área rural foi de 2,7 p.p. atingindo 90,2%.

O percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola, por cor/raça indica que as declaradas “pardas” têm mais restrição de acesso, 91,5%. Foram atendidas em 2022, 94,8% das crianças declaradas “brancas” e 95,8% das declaradas “pretas”. Destaca-se neste cenário que a cobertura de atendimento no período compreendido entre 2013 e 2022 das crianças declaradas “pretas” cresceu 29,1 p.p. e as “brancas” 5,5 p.p..

De todas as desagregações para análise do Indicador 1A, as que se relacionam à renda familiar são as que mais revelam a desigualdade no acesso à pré-escola. Em 2022 apenas 83,9% das crianças oriundas do quintil mais pobre frequentavam a escola, enquanto as do quintil mais rico, 98,9% estavam matriculadas.

Embora a cobertura do acesso à pré-escola tenha alcançado 94,2%, os índices de matrículas na rede pública de ensino continuaram nos mesmos patamares. No início da série histórica, em 2013, 82,6% das matrículas na pré-escola se concentravam na rede municipal de ensino, muito semelhante as registradas em 2022, com 82,1%. No período compreendido entre 2013 e 2022 as matrículas na pré-escola aumentaram 27,9%. Na rede municipal de ensino este aumento foi um pouco menor, 27,3%. Na rede privada houve incremento de 31,2%.

No período considerado, a variação no número de matrículas em tempo integral e parcial na pré-escola revela que existe evidente intencionalidade da esfera pública, de ampliar o número de vagas em tempo parcial e redução das de tempo integral, em desacordo com o estabelecido na estratégia 1.16 da Meta 1 e na Meta 6 do PEE/SC. Em 2022 o número de matrículas em tempo integral na rede municipal de ensino registrou decréscimo de 31,7% e, em tempo parcial, aumento de 52,2%. Importante registrar que a rede privada neste período, incrementou o número de matrículas em tempo integral na ordem de 21,9% e de 35,5% em tempo parcial.

Quadro 2. Número de matrículas da pré-escola em tempo integral (turmas presenciais) e parcial e dependência administrativa 2013 e 2022

Ano	Total	Tempo Integral					Tempo Parcial				
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2013	158.088	47.511	3	25	38.830	8.653	110.577	146	4	91.774	18.653
2022	202.296	37.110	-	60	26.497	10.553	165.186	140	-	139.765	25.281

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica 2013 e 2022

O Indicador 1B expressa o percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola ou creche em relação à população total dessa faixa etária.

A cobertura do atendimento na creche no período compreendido entre 2013 a 2022, mesmo considerando as ressalvas metodológicas quanto aos desenhos amostrais da Pnad e Pnad-c, é possível reconhecer que a variação do atendimento foi na ordem de 7,8 p.p. e que Santa Catarina para alcançar o Indicador 1B é necessário ampliar a oferta de vagas.

Com relação à cobertura do atendimento da creche por localização geográfica é possível reconhecer que há desigualdades em relação ao acesso entre áreas urbanas e rurais. Em 2022, enquanto na área urbana a cobertura ultrapassou 50%, na área rural não alcançou 30%.

O percentual da população de até três anos de idade que frequenta a escola, por cor/raça, demonstra que as crianças declaradas “pardas” têm mais restrição de acesso à creche, 42,5%. Foram atendidas em 2022, 50,3% das crianças declaradas “brancas” e 60,7% das declaradas “pretas”.

De todas as desagregações para análise do Indicador 1B, as que se relacionam à renda familiar é a que mais revela a desigualdade no acesso à creche. Em 2022 apenas 29,1% das crianças oriundas do quintil mais pobre frequentavam a escola, enquanto as do quintil mais rico 59,3%, foram atendidas.

Estes dados demonstram que as estratégias para garantir a redução entre as taxas de frequência à educação infantil das crianças de até 3 (três) anos oriundas do quinto de renda familiar per capita mais elevado e as do quinto de renda familiar per capita mais baixa, seja inferior a 10% (dez por cento) não será cumprida se outras estratégias não forem executadas, tais como o levantamento da demanda por creche para a população de até 3 (três) anos de idade, como forma de planejar a oferta e verificar o atendimento da demanda manifesta no Município (1.3); implementação, em caráter complementar, de programas de orientação e apoio às famílias, por meio da articulação das áreas de educação, saúde e assistência social, com foco no desenvolvimento integral das crianças de até 5 (cinco) anos de idade (1.11); fortalecimento do acompanhamento e do monitoramento do acesso e da permanência das crianças na educação infantil, em especial dos beneficiários

de programas de transferência de renda, em colaboração com as famílias e com os órgãos públicos de assistência social, saúde e proteção à infância (1.13); e, promoção da busca ativa de crianças em idade correspondente à educação infantil, também em parceria com órgãos públicos, preservando o direito de opção da família em relação às crianças de até 3 (três) anos de idade (1.14).

Embora a cobertura tenha quase alcançado 50%, os índices de matrículas na rede pública de ensino continuaram nos mesmos patamares. No início da série histórica, em 2013, 80% das matrículas na creche se concentravam na rede municipal de ensino, semelhante as registradas em 2022, 79,4%. No período compreendido entre 2013 e 2022 as matrículas na creche aumentaram 46,1%. Na rede municipal de ensino este aumento foi 1 p.p. menor, 45,1% e na rede privada houve incremento de 51%.

Quadro 3. Número de matrículas na creche por esfera administrativa 2013-2022

Ano	Creche				
	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2013	139.267	85	64	111.471	27.647
2022	203.608	42	47	161.748	41.771

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica 2013 - 2022

No período considerado a variação no número de matrículas em tempo integral e parcial na creche revela que existe evidente intencionalidade de ampliar o número de vagas em tempo parcial e redução das de tempo integral, em desacordo com o estabelecido na estratégia 1.16 da Meta 1 e na Meta 6 do PEE/SC. Em 2013, 78,4% das matrículas na creche eram em tempo integral. Já, em 2022, registrou 65,5%, decréscimo de 12,9 p.p.. Importante registrar que a rede privada neste período, incrementou o número de matrículas em tempo integral na ordem de 62,1% e de 36,6% em tempo parcial. Estes dados revelam que a estratégia 1.7 do PEE/SC não foi executada, considerando o avanço da rede privada no período considerado.

Quadro 4. Número de matrículas da creche em tempo integral (turmas presenciais) e parcial e dependência administrativa 2013-2022

Ano	Total	Tempo Integral					Tempo Parcial				
		Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada	Total	Federal	Estadual	Municipal	Privada
2013	139.267	109.316	-	64	93.597	15.655	29.951	85	-	17.874	11.992
2022	203.608	133.424	-	47	107.995	25.382	70.184	42	-	53.753	16.389

Fonte: Sinopse Estatística da Educação Básica 2013 - 2022.

A linha histórica do indicador demonstra que, percentualmente, cresceu o quantitativo de crianças de até três anos que frequentavam a creche. Ficou, contudo, aquém do estabelecido, ou seja, 49,50%. Em 2022, para atingir o referido indicador, Santa Catarina deveria atender 2.029 crianças, além das 207.650 já frequentes. Os dados apresentados revelam que as políticas públicas, as estratégias para o acesso e

permanência com qualidade das crianças na educação infantil, deflagradas pelos municípios, não garantiram a ampliação mínima do direito constitucional à educação de 0-3 anos.

Meta 2 - Acesso ao Ensino Fundamental

META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL														
Meta 2	Universalizar o Ensino Fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos de idade e garantir que, pelo menos, 95% (noventa e cinco por cento) dos estudantes concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste Plano													
Indicadores														
Indicador 2 A	Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).									Prazo: 2016		Alcançou o Indicador: Não		
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão					100%									
Execução	98,3%	98%	98%	98,4%	98,1%	98,6%	98,4%	97,8%			96,2%	95,3%		
Indicador 2B	Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído.									Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:		
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão														95%
Execução	80,5%	86,9%	89,5%	89,1%	86,0%	82,2%	83,9%	84,7%			84,5%	82,0%		

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE (2024)

A Meta 2 contempla o acesso ao ensino fundamental de 9 anos para toda a população de 6 a 14 anos de idade e sua conclusão até os 16 anos para, pelo menos, 95% dos adolescentes. É monitorada pelo percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o Ensino Fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada), Indicador 2A, e pelo percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o Ensino Fundamental concluído, Indicador 2B.

O Indicador 2A expressa o percentual de pessoas de 6 a 14 anos de idade que têm acesso ao ensino fundamental ou que já tiveram acesso a essa etapa e a concluíram.

A linha histórica descendente do Indicador 2A é preocupante. Em 2023, mais de 41 mil catarinenses de 6 a 14 anos de idade não frequentaram e não haviam concluído o ensino fundamental. Santa Catarina, desde 2012 nunca tinha apresentado cobertura tão baixa do ensino fundamental quanto a registrada em 2023.

Quanto à localização não foram identificadas desigualdades de acesso ao ensino fundamental entre áreas urbanas e rurais. Em 2023 na área urbana a cobertura foi de 95,3% e na área rural de 95%.

As matrículas no ensino fundamental indicam que não há desigualdade de acesso das pessoas declaradas ‘brancas’ e ‘negras’ nesta etapa da Educação Básica. Em 2023 os índices foram superiores a 95%.

Os dados referentes ao acesso ao ensino fundamental para a população de 06 a 14 anos de idade oriunda do quartil mais pobre e mais rico indicam que as ricas têm maior acesso. Em 2022 6,4% da população mais pobre não tiveram acesso; para as mais ricas este percentual foi de 3,9%. Contudo destaca-se que estes valores foram melhores no período entre 2016 e 2019. Acima de 98,3% para a população mais rica e 97% para a mais pobre.

O Indicador 2B expressa o percentual de pessoas de 16 anos de idade que já concluíram o ensino fundamental. Perspectiva que 95% da população de 16 anos de idade deva ter concluído esta etapa da educação básica até o final de vigência do PEE/SC. Os dados no período entre 2014 (um ano antes da aprovação do PEE/SC) e 2023 indicam que o fluxo escolar foi comprometido, o que fez com que mais estudantes deixassem de concluir na idade recomendada esta etapa de ensino.

Para este indicador, quando desagregado, emergem desigualdades com relação à localização, cor/raça, sexo e renda domiciliar per capita.

Quanto a localização, 82,7% dos estudantes oriundos da área urbana concluíram o ensino fundamental na idade recomendada. Já na área rural este percentual foi de 77,8%.

Para a cor/raça, a conclusão do ensino fundamental para a população de até 16 anos de idade é maior para os declarados “brancos” com 83,5%, patamar semelhante ao alcançado em 2012. Para os declarados “negros” o percentual de conclusão foi de 78%. Quando comparado a 2012 foi 15,6% maior.

Para o critério “sexo” constata-se que as mulheres têm maior percentual de conclusão do ensino fundamental, alcançando 90,4%, enquanto os homens 74,4%.

A desigualdade importante a considerar diz respeito à renda domiciliar per capita. Em 2022, 95,4% dos jovens de 16 anos pertencentes ao quartil mais rico da população possuíam ensino fundamental concluído. Para o quartil mais pobre este percentual foi de 64,9%, com o agravante de ter sido o segundo pior resultado no período 2016-2019 e 2022.

Os Indicadores 2A e 2B expressam que tanto o acesso ao ensino fundamental quanto sua conclusão na idade recomendada, sofreram impactos da pandemia da Covid-19 e que se prolongaram até 2023. O Estado e os municípios, responsáveis constitucionais por esta etapa de ensino, na perspectiva do sistema estadual de educação, precisam articular esforços para garantir o direito constitucional desta parcela da população.

Meta 3 – Acesso ao Ensino Médio

META 3 - ENSINO MÉDIO														
Meta 3	Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezessete) anos de idade e elevar, até o final do período de vigência deste Plano, a taxa líquida de matrículas no Ensino Médio para 90% (noventa por cento) .													
Indicadores														
Indicador 3 A	Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava a escola ou havia concluído a educação básica.									Prazo: 2016		Alcançou o Indicador: Não		
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão					100%									
Execução	86,4%	87,8%	88,9%	89,0%	90,3%	92,7%	94,3%	94,9%			95,1%	94,9%		
Indicador 3B	Percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o Ensino Médio ou havia concluído a educação básica.									Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:		
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão														90%
Execução	71,2%	76,9%	79,2%	75,8%	75,4%	75,9%	79,0%	77,3%			78,0%	74,6%		

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

A Meta 3 estabelece universalizar o acesso à escola para a população de 15 a 17 anos e garantir que a taxa líquida de matrículas no ensino médio alcance 90% até 2025.

O indicador 3A vem apresentando linha histórica ascendente, mas distante, 5,1%, da universalização, de ocorrência obrigatória legal desde 2016. Em 2023 expressa sinais de recuperação (94,9%), pós pandemia, muito embora, o número de adolescentes desta faixa etária, fora da escola e sem conclusão do ensino fundamental ter sido 0,2% maior quando comparado a 2022.

Quadro 5 – Número e percentual de pessoas de 15 a 17 anos de idade que frequentava a escola ou havia concluído a Educação Básica – 2023

Total de jovens	Atendidos (N)	Atendidos (%)
296.711	282.313	94,9%

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE (BRASIL, 2024)

De acordo com os dados referentes ao Indicador 3A, não há desigualdade no acesso ao ensino médio para os residentes urbanos e rurais. No entanto, registra-se desigualdades quanto a sexo, entre homens e mulheres; quanto a raça/cor entre as declaradas “brancas” e “pretas; e quanto a renda per capita familiar. O acesso ao ensino médio, percentualmente, é maior para mulheres, brancos e os que se encontram no quartil mais rico desta população.

O indicador 3B monitora o percentual da população de 15 a 17 anos de idade que frequentava o ensino médio ou havia concluído a educação básica, ou seja, taxa líquida de matrículas nesta etapa de ensino.

Da mesma forma que o Indicador 3A, não há desigualdade quanto a taxa líquida de matrículas no ensino médio para os residentes urbanos e rurais. No entanto, registra-se desigualdades importantes quanto a sexo, entre homens e mulheres; quanto a raça/cor entre as declaradas “brancas” e “pretas; e quanto a renda per capita familiar. A taxa líquida de matrículas, percentualmente, é maior para mulheres (81,9%), para as declaradas brancas (78,2%) e os que se encontram no quartil mais rico desta população (88,3%).

Quadro 6 – Número e percentual de pessoas de 15 a 17 anos de idade que frequentava o ensino médio ou havia concluído a Educação Básica – 2023

Total de jovens	Atendidos (N)	Atendidos (%)
353.716	282.070	74,60%

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE (BRASIL, 2024)

A meta estabelece que 90% desta população conclua o ensino médio na idade recomendada. Contudo, os dados vêm revelando que, durante a vigência do plano, em nenhum momento ultrapassou o percentual registrado em 2014, um ano antes da aprovação do PEE/SC. Em 2023 mais de 71 mil pessoas nesta faixa etária não frequentavam o ensino médio e não haviam concluído a educação básica.

META 4 - EDUCAÇÃO ESPECIAL/INCLUSIVA

META 4 - EDUCAÇÃO INCLUSIVA													
Meta 4	Universalizar, para o público da educação especial de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos de idade, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais e serviços especializados, públicos ou conveniados.												
Indicadores													
Indicador 4A	Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola									Prazo: 2016		Alcançou o Indicador: Não	
Ano	2010	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão				100%									
Execução	86,7%												
Indicador 4B	Percentual de matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação.									Prazo: 2025		Alcançou o Indicador: Não	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão				100%									
Execução	98,3%	98,7%	99,4%	99,1%	99,2%	99,0%	99,8%	99,9%	99,9%	99,9%	99,9%		
Indicador 4C	Percentual de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação que recebem atendimento educacional especializado									Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão													
Execução	52,3%	52,1%	49,9%	51,8%	49,3%	48,9%	50,2%	44,0%	43,3%	42,9%	43,6%		

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

A Meta 4 do PEE/SC perspectiva o acesso de todas as pessoas de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, transtorno do déficit de atenção/hiperatividade e altas habilidades/superdotação e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais.

Seu monitoramento está voltado a três dimensões: acesso, sistema educacional inclusivo e atendimento educacional especializado. Como não há dados populacionais a respeito do público da educação especial produzidos por órgãos oficiais, o monitoramento do indicador 4A relativo ao acesso está comprometido, bem como o Indicador 4B que monitora o sistema educacional inclusivo.

Em Santa Catarina o sistema educacional é considerado inclusivo e, por esta razão, todas as matrículas deste público na educação básica são em classes comuns.

O indicador 4C, como abordado nos relatórios anteriores da Cemapeesc, não há dimensão científica a respeito do percentual de alunos, público da educação especial, que demandam de atendimento educacional especializado. Por esta razão, não há possibilidade de aferir resultado/meta para este indicador.

META 5 – ALFABETIZAÇÃO DE CRIANÇAS

A Meta 5 do PEE/SC estabelece que todas as crianças matriculadas na Educação Básica devem ser alfabetizadas até o final do 3º ano do ensino fundamental (EF). No entanto, com as mudanças na legislação, a expectativa passa a ser de alfabetização nos dois primeiros anos dessa etapa de ensino.

Quanto à coleta desses dados, destaca-se que, até 2016, a alfabetização era monitorada pela Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA). Em 2019, o Saeb passa a aplicar testes amostrais para acompanhar esse processo. Assim, houve um período em que o país ficou sem dados provenientes de avaliações de larga escala sobre a alfabetização. Dessa forma, assim como no relatório anterior, a Meta 5 passou a ser monitorada pelos resultados do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) de 2019 e 2021.

Para contribuir com a análise da Meta 5, o Inep, em 2023, definiu pela primeira vez, por meio³, um padrão associado a habilidades desenvolvidas por um estudante alfabetizado, no 2º ano do ensino fundamental. Esse padrão corresponde ao nível 4 da escala de proficiência em Língua Portuguesa, equivalente a 743 da escala do Saeb 2º ano. No entanto, na área da Matemática não há ainda uma definição específica e oficial que estabeleça qual nível da escala de proficiência pode-se considerar um estudante alfabetizado. (BRASIL, 2024)

³ O relatório da pesquisa está disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/areas-de-atuacao/avaliacao-e-exames-educacionais/alfabetiza-brasil/resultados->

Segundo apontado pelo INEP, no Painel de Monitoramento do PNE, a definição de criança alfabetizada, com nível avançado de alfabetização, tem as seguintes características:

- 1) **Autonomia na leitura e escrita:** Eles interagem de forma independente com textos do cotidiano e literários.
- 2) **Letramento escolar consolidado:** Participam de práticas de leitura e escrita típicas do ambiente escolar.
- 3) **Domínio da leitura de palavras e frases:** Já superaram o desafio inicial da decodificação de palavras e frases.
- 4) **Capacidade de leitura de pequenos textos:** Conseguem ler textos curtos, com cerca de 6 linhas, com alta probabilidade de compreensão.

Neste relatório, o indicador 5A apresenta o percentual de estudantes alfabetizados no 2º ano do ensino fundamental em Santa Catarina nos anos de 2019 e 2021, a média de desempenho e a distribuição percentual dos estudantes pelos níveis da escala de proficiência. Na área da Matemática, Indicador 5B, apresenta o percentual de estudantes distribuídos pelos níveis da escala de proficiência e a média de desempenho.

INDICADOR 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no SAEB.

Em Santa Catarina, em 2019, 72,6% dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental foram considerados alfabetizados em Língua Portuguesa. No entanto, em 2021, esse percentual caiu para 60,7%, evidenciando o impacto da pandemia de COVID-19 na aprendizagem desses alunos.

É possível observar que Santa Catarina, nos anos de 2019 e 2021, obteve resultados acima da média nacional (725,9). Também, foi o único estado, em 2021, a alcançar média superior ao ponto 743 da escala de proficiência, a partir da qual o estudante é considerado alfabetizado.

Por outro lado, os percentuais de estudantes que estão abaixo do nível 1 na escala de proficiência em Língua Portuguesa, agravada pela pandemia, constitui-se motivo de preocupação. O percentual de estudantes considerados alfabetizados nesta área, em 2021, foi menor que o registrado em 2019. E, o percentual de estudantes abaixo do nível 1 da escala de proficiência aumentou muito. Mais de 6% dos estudantes do 2º ano do ensino fundamental em 2021 não tinham desenvolvido nenhuma ou, talvez tinham poucas habilidades no domínio desta área, nesta etapa escolar.

INDICADOR 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do Ensino Fundamental em Matemática no SAEB.

Assim como em Língua Portuguesa, os resultados para a área de Matemática de 2021 foram inferiores aos de 2019, tanto no percentual de estudantes situados nos quatro últimos níveis da escala de proficiência, quanto naqueles classificados abaixo do nível 1.

Santa Catarina se destacou em Matemática entre as unidades da federação ao atingir uma média de proficiência superior a nacional. Enquanto a média nacional foi de 742 pontos em 2021, o estado alcançou 762 pontos. No entanto, esse resultado não diminui a preocupação com o aumento do número de estudantes abaixo do nível 1 da escala de proficiência, que foi maior em comparação a 2019.

Por fim, conforme apresentado, Santa Catarina tem se destacado em relação aos demais estados, alcançando resultados acima da média nacional. No entanto, ainda está distante da meta de alfabetizar todas as crianças na idade certa, ou seja, até o final do 2º ano do Ensino Fundamental, conforme previsto na legislação nacional.

A meta de alfabetizar todos os estudantes até o 2º ano do Ensino Fundamental não foi alcançada e ainda sofreu impactos da pandemia de Covid-19. Os resultados indicam a necessidade de que os gestores dessa etapa escolar implementem estratégias eficazes de recuperação da aprendizagem.

META 6 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL

META 6 - EDUCAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL													
Meta 6	Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 65% (sessenta e cinco por cento) nas escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 40% (quarenta por cento) dos estudantes da educação básica, até o final da vigência deste Plano.												
Indicadores													
Indicador 6 A	Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.									Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão													40%
Execução	16,2%	18,2%	19,2%	17,5%	18,2%	16,7%	16,3%	15,8%	14%	15,1%	14,3%		
Indicador 6B	Percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público-alvo da ETI em jornada de tempo integral.									Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão													65%
Execução	52,7%	36,9%	38,5%	36,1%	37,2%	35,4%	34,4%	34,6%	32,1%	33,6%	34,7%		

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

A Meta 6 do Plano Estadual de Educação de Santa Catarina (PEE/SC) trata da expansão da educação em tempo integral nas escolas públicas do estado. O objetivo é que, até o final da vigência do plano, pelo menos 65% das escolas públicas ofereçam ensino em tempo integral, garantindo que 40% dos estudantes da educação básica tenham acesso a essa modalidade de ensino.

De acordo com os dados apresentados, a Meta 6 do PEE/SC não foi alcançada. Pelo contrário, entre 2014 e 2023, em vez de crescimento, houve uma redução de 2,2% na oferta de escolas em tempo integral. Além disso, segundo os dados apontados pelo Inep, houve uma redução de 3,9 p.p. em 2023, comparativamente ao ano de aprovação do PEE/SC.

A tabela abaixo apresenta a taxa de atendimento para cada uma das etapas da Educação Básica.

Quadro 7 – Público da educação em tempo integral, alunos matriculados em tempo integral, percentual de alunos em tempo integral por etapa de ensino da Educação Básica 2014 - 2023

Etapa de ensino	Educação Infantil			Anos iniciais do Ensino Fundamental			Anos finais do Ensino Fundamental			Ensino Médio		
Ano	Público ETI	Alunos ETI (N)	Alunos ETI (%)	Público ETI	Alunos ETI (N)	Alunos ETI (%)	Público ETI	Alunos ETI (N)	Alunos ETI (%)	Público ETI	Alunos ETI (N)	Alunos ETI (%)
2014	252074	139188	55,2%	405115	43227	10,7%	299251	18214	6,1%	247599	18403	7,4%
2015	261602	144593	55,3%	404264	49724	12,3%	334126	22079	6,6%	207594	16040	7,7%
2016	277229	144179	52,0%	396281	35504	9,0%	339240	15705	4,6%	202697	17078	8,4%
2017	290154	147112	50,7%	396087	36687	9,3%	341464	19695	5,8%	191566	18730	9,8%
2018	301515	143396	47,6%	398203	30397	7,6%	348887	14895	4,3%	212901	21609	10,1%
2019	315817	140906	44,6%	405631	30379	7,5%	345619	12740	3,7%	212416	23981	11,3%
2020	317091	140356	44,3%	412128	27803	6,7%	348386	10900	3,1%	22874	26356	11,8%
2021	307404	122129	40,0%	425024	21214	5,0%	356195	11762	3,3%	232842	30074	12,9%
2022	328299	134421	40,9%	442002	31200	7,1%	354748	15305	4,3%	229467	24265	10,6%
2023	340380	141151	41,5%	451982	33123	7,3%	353993	13988	4,0%	229595	7857	3,4%

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/acesso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>.

A análise da oferta de Educação em Tempo Integral (ETI) em Santa Catarina entre 2014 e 2023 revela uma redução significativa em todas as etapas da educação básica, contrariando a Meta 6 do PEE/SC, que previa a ampliação dessa modalidade na rede pública. A Educação Infantil, de responsabilidade dos municípios, teve a maior adesão ao tempo integral, mas registrou uma queda expressiva, passando de 55,2% de alunos atendidos em 2014 para 41,5% em 2023. Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, cuja gestão é compartilhada entre municípios e estado, a participação na ETI também diminuiu, caindo de 10,7% para 7,3% no mesmo período. Já nos Anos Finais do Ensino Fundamental, que também têm gestão mista, a adesão sempre foi a menor entre as etapas, reduzindo de 6,1% em 2014 para 4,0% em 2023. No Ensino Médio, que é de competência da rede estadual, houve um aumento da oferta até 2020, quando atingiu 13,1%, seguido de um declínio acentuado para 3,4% em 2023.

Em relação ao número de escolas públicas com a oferta da educação integral, conforme já apresentado pelo indicador 6B, o estado obteve uma redução de 2.2 p.p. em 2023, em relação a 2014, conforme apresentado pela imagem abaixo:

A meta do PEE/SC é o de ampliar o número de escolas públicas em tempo integral, que ainda não foi atingida. A redução de 2.2 pontos percentuais no número de escolas públicas com a oferta da educação integral de 2014 para 2023 indica que, apesar dos esforços para expandir essa modalidade de ensino, o progresso ainda é insuficiente para atingir a meta estabelecida pelo PEE/SC, que é de 65% das escolas públicas oferecendo a educação integral.

Quando analisamos os dados por dependência administrativa, percebe-se que as redes que mais realizam a oferta são a federal e a municipal. Em 2023, os dados mostram um avanço na oferta de educação integral nessas redes, enquanto a estadual apresenta uma redução significativa nesse tipo de atendimento.

Quadro 8 – Escolas em tempo integral, público em tempo integral e percentual de escolas em tempo integral por dependência administrativa 2014 - 2023

Dependência Administrativa	Federal			Estadual			Municipal		
Ano	Escola ETI	Público ETI	Escolas ETI (%)	Escola ETI	Público ETI	Escolas ETI (%)	Escola ETI	Público ETI	Escolas ETI (%)
2014	9	21	42,9%	115	1064	10,8%	1719	3908	44,0%
2015	12	25	48,0%	93	1059	8,8%	1822	3915	46,5%
2016	13	28	46,4%	89	1040	8,6%	1684	3883	43,4%
2017	16	31	51,6%	122	1035	11,8%	1694	3863	43,9%
2018	16	33	48,5%	79	1033	7,6%	1635	3815	42,9%
2019	18	33	54,5%	86	1034	8,3%	1569	3790	41,4%
2020	20	33	60,6%	82	1027	8,0%	1579	3793	41,6%
2021	20	33	60,6%	95	1026	9,3%	1442	3798	38,0%
2022	15	33	45,5%	89	1017	8,8%	1522	3796	40,1%
2023	23	33	69,7%	39	1016	3,8%	1624	3806	42,7%

Fonte: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>

A queda nos índices dos indicadores 6A e 6B revela um descompasso entre o planejamento e a execução do PEE/SC, apontando a urgência na revisão de estratégias e ampliação de investimentos para fortalecer a educação integral em Santa Catarina. O enfraquecimento e a descontinuidade do Programa Mais Educação, que antes oferecia recursos financeiros e materiais para ampliar a jornada escolar, impactaram diretamente a expansão do ensino integral, dificultando o cumprimento das metas do PEE/SC, que visava atender 65% das escolas e 40% dos alunos em tempo integral.

META 7 – QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA

META 7 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA									
Meta 7	Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as seguintes médias estaduais no IDEB:								
Indicadores									
Indicador 7 A	Média do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental.						Alcançou o Indicador: Não		
Ano	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Previsão	4,5	4,8	5,2	5,5	5,8	6,0	6,3	6,5	
Execução	4,9	5,2	5,8	6,0	6,3	6,5	6,5	6,4	6,4
Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental.						Alcançou o Indicador: Não		
Ano	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Previsão	4,3	4,5	4,7	5,1	5,5	5,7	6,0	6,2	
Execução	4,3	4,5	4,9	4,5	5,1	5,2	5,1	5,3	5,2
Indicador 7C	Média do Ideb no Ensino Médio						Alcançou o Indicador: Não		
Ano	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Previsão	3,8	3,9	4,1	4,4	4,7	5,2	5,4	5,6	
Execução	4.0	4.1	4.3	4.0	3.8	4.1	4.2	3.9	4.2

Indicadores Rede Pública									
Indicador 7A	Média do Ideb nos anos iniciais do Ensino Fundamental.						Alcançou o Indicador: Não		
Ano	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Previsão	4,4	4,7	5,1	5,4	5,6	5,9	6,2	6,4	
Execução	4,7	5,1	5,7	5,9	6,1	6,3	6,3	6,2	6,2
Indicador 7B	Média do Ideb nos anos finais do Ensino Fundamental.						Alcançou o Indicador: Não		
Ano	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Previsão	4,1	4,3	4,6	5,0	5,3	5,6	5,8	6,0	
Execução	4,1	4,3	4,7	4,3	4,9	5,0	4,9	5,0	4,9
Indicador 7C	Média do Ideb no Ensino Médio (Estadual)						Alcançou o Indicador: Não		
Ano	2007	2009	2011	2013	2015	2017	2019	2021	2023
Previsão	3,5	3,6	3,8	4,0	4,4	4,8	5,1	5,3	
Execução	3,8	3,7	4,0	3,6	3,4	3,6	3,8	3,6	3,8

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

A meta 7 trata do fomento à qualidade da educação básica, nas suas diversas etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem, de modo a atingir as médias estaduais do IDEB. O monitoramento da Meta 7 é realizado por meio de três indicadores:

- Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.
- Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.

– Indicador 7C: Ideb do ensino médio.

Regra geral as médias previstas não foram alcançadas. O indicador 7A apresentou no decorrer da linha histórica entre 2007 e 2023, variações de melhorias. Em 2021 o estado quase atingiu o objetivo do indicador, ficando 0,1 ponto distante. No entanto, o que se percebe é que entre os anos de 2015 a 2021 houve certo estacionamento, com melhorias até 2019 e, depois, em 2021 com retrocesso, impactado, em parte, pela pandemia da Covid-19, mas sem sinais de recuperação em 2023. Sabe-se que não é possível medir qualidade de educação simplesmente por momentos pontuais (a saber, como exemplo, a prova Brasil) e, genericamente, a melhoria de fluxo escolar.

O mesmo ocorre com o Indicador 7B (Ideb dos anos finais do ensino fundamental), com a diferença de que nos anos iniciais do ensino fundamental o índice alcançado em 2021 foi 0,1 ponto menor que o projetado, enquanto nos anos finais o índice alcançado foi 0,9 ponto menor. Em 2023 o Ideb desta etapa da educação básica foi ainda menor que o registrado em 2021.

Para o Indicador 7C que se refere a etapa do ensino médio, os resultados registrados durante a linha histórica foram mais comprometedores. A partir de 2013 o estado não alcançou as metas projetadas e, em 2021 ficou 1,5 pontos distante. Em 2023 apresentou sinais de recuperação, mas ainda aquém do necessário.

A meta 7 contempla a questão da qualidade da educação com 44 (quarenta e quatro) estratégias e que devem ser executadas. O resultado é importante, mas não pode ser a única forma de avaliar a qualidade da educação, nem, tampouco, servir para a cultura do desempenho e do *ranking*. É necessário implantar dimensões qualitativas que suplantem as quantitativas. Os resultados de desempenhos são complexos e advêm de uma série de fatores, para além de anunciar o pior da escola e de seus educadores. Há necessidade de análises que perpassam pela conjuntura do sistema educacional que se está referenciando e estruturalmente considerando as circunstâncias.

Geralmente nestas avaliações não há acompanhamento dos processos de ensino e de aprendizagem. Não há a devida identificação dos sujeitos e, muito menos, preocupações relativas às causas que levam aos resultados. Ou, ainda, avaliação de outras variáveis, possíveis de influenciar direta ou indiretamente nos processos de ensino e de aprendizagem.

Além disso, sem o devido debate conceitual e epistemológico acerca do que seja qualidade, ou no que implica a sua falta, é fundamental. Pequeno é o pensar se, frequentemente, atribuímos inaptidões individuais de atores, tais como: alunos, docentes e administradores, ou quiçá outras instâncias ou profissionais, sem a devida análise de conjuntura.

META 8 - ESCOLARIDADE MÉDIA

META 8 - ESCOLARIDADE MÉDIA														
META 8	Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, quilombolas, indígenas, comunidades tradicionais e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, igualando a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).													
Indicadores														
Indicador 8 A	Escolaridade média, em anos de estudo, da população de 18 a 29 anos.										Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão														12
Execução	11,4	11,5	11,4	11,6	11,6	11,8	11,9	12			11,9	12		
Indicador 8B	Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.										Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão														12
Execução	10,1	10,4%	10,5	10,9	10,9	11	11,2	11,5			11,4	11,3		
Indicador 8C	Escolaridade média, em anos de estudo, da população 25% mais pobre de 18 a 29 anos.										Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão														12
Execução			8,7	9,2	9,4	9,9	9,8	9,9			10,2			
Indicador 8D	Razão percentual entre a escolaridade da população negra e não negra com idade de 18 a 29 anos.										Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão														100%
Execução	82,8%	86,3%	85,3%	88,1%	88,1%	87,6%	90,2%	86,3%			90,2%	91,9%		

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

A Meta 8 tem por objetivo elevar a escolaridade média dos jovens entre 18 e 29 anos de idade para, ao menos, 12 anos de estudo completos até 2024, monitorada pelo Indicador 8A.

Também estabelece que os 12 anos de estudo seja atingida pela população de 18 a 29 anos de idade residente nas áreas rurais e entre os 25% mais pobres da população. Da mesma forma pretende-se equiparar a escolaridade média de negros e não negros até 2025.

– Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo completos, da população de 18 a 29 anos de idade residente na área rural.

– Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo completos, da população de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

– Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos

A meta de elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos de idade, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo até o último ano de vigência deste Plano foi alcançada (Indicador 8A). No entanto, quando os dados são desagregados, pode-se observar que a elevação da escolaridade não ocorre de forma homogeneia nesta população. Os que se encontram na área rural (Indicador 8B) e os que estão no quartil mais pobre (Indicador 8C) não atingiram 12 anos de escolaridade. Constatase que a camada mais pobre da população, diferentemente dos demais estratos sociais, tem mais dificuldade de acesso e de permanência nas etapas e modalidades da educação básica.

Em Santa Catarina também foi registrada a desigualdade entre a escolaridade média de negros e não negros. Embora reduzida durante a linha histórica do indicador 8D, em 2023, 8,1% da população negra não teve as mesmas condições de acesso e de equiparação da escolaridade que os não negros.

META 9 - ALFABETIZAÇÃO E ALFABETISMO FUNCIONAL DE JOVENS E ADULTOS

META 9 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS														
Meta 9	Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e, até o final da vigência deste Plano, reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.													
Indicadores														
Indicador 9 A	Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.									Prazo: 2017		Alcançou o Indicador: Sim		
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão						98,0%								
Execução	96,6%	96,9%	96,9%	97,3%	97,4%	97,6%	97,7%	97,9%			97,8%	98,0%		
Indicador 9B	Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.									Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:		
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão														6,15%
Execução	11,1%	9,7%	11,3%	9,6%	10,5%	8,5%	8,2%	8,7%			8,5%	8,5%		

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

A Meta 9 tem por objetivo elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais de idade para 98% (noventa e oito por cento) até 2017 e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional, até o final de vigência do PEE/SC.

É monitorada por dois indicadores:

– Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

– Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

Conforme as definições do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), considera-se alfabetizada a pessoa que declara saber ler e escrever e analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever. (BRASIL, 2024, p.211)

O Indicador 9A foi alcançado em 2023, embora seis anos depois do estabelecido. Também pode-se conjecturar que a meta deste indicador foi subestimada, considerando que o esforço necessário, um ano antes da aprovação do PEE/SC, seria de 1,1 p.p..

Os dados referentes à alfabetização da população de 15 anos, ainda em 2023, indicam que praticamente não há desigualdades quanto a localização (urbana - 98,3% e rural – 96,5%), cor/raça (“brancas” e “pretas” – 98,3%) e sexo (masculino - 98,3% e feminino - 97,8%).

No entanto, a desagregação por renda domiciliar per capita registra significativa desigualdade. A alfabetização da população de 15 anos ou mais pertencente ao quartil mais rico alcançou 99,2% enquanto o quartil mais pobre atingiu 95,1%.

Quanto ao Indicador 9B, taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade, foi tomado como ponto de partida para estabelecer a redução de 50% o ano de 2014, quando a taxa foi de 11,3%. Embora tenha reduzido progressivamente até 2017, manteve-se praticamente constante de 2017 até 2023, quando atingiu 8,5%.

Registra-se para este indicador importantes desigualdades quanto a localização (urbana – 7,6% e rural - 14,4%), sexo (masculino - 7,9 e feminino - 9,0%) e por quartil de renda domiciliar per capita (mais ricos - 13,8 e mais pobres -4,9). Ou seja, o analfabetismo funcional é maior para mulheres, residentes na área rural, pertencentes ao quartil mais pobre da população. Não houve registro de desigualdade em 2023 quanto à cor/raça entre os declaradas “brancas” e as declaradas “pretas” (7,9%).

META 10 – EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NA FORMA INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

META 10 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS INTEGRADA À EDUCAÇÃO PROFISSIONAL													
Meta 10	Oferecer, no mínimo, 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.												
Indicadores													
Indicador 10 A	Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.								Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:		
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão													10%
Execução	1,3%	0,9%	0,6%	0,5%	0,7%	0,7%	1,2%	0,7%	2,5%	2,6%	2,7%		

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

A Meta 10 do PEE/SC voltada à Educação de Jovens e Adultos na forma integrada à Educação Profissional estabelece que no mínimo 10% (dez por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, sejam ofertadas na forma integrada à educação profissional, até o final da vigência deste Plano.

É monitorada pelo seguinte indicador:

– Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.

Em 2014 quando da elaboração do PEE/SC o percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional era de 0,9% e foi projetada a meta do indicador em 10%, talvez superestimada. Em nove anos, até 2023, este percentual aumentou 1,8p.p., pouco representativo para o alcance da meta até o final de vigência do plano.

Ao desagregar os dados deste indicador verifica-se que o percentual de matrículas da educação de jovens e adultos integrada à educação profissional no ensino fundamental e no ensino médio, em 2023, estão próximos, 2,8% e 2,6, respectivamente.

Os dados indicam que há maior número de matrículas nas escolas localizadas na área rural (6,0%) quando comparada às escolas da área urbana (2,7%). Também, quanto a dependência administrativa, verifica-se que na esfera federal o número de matrículas da EJA é predominantemente integrado à educação profissional (98,3%). Na esfera municipal este percentual chega a 5,9% e na privada 0,9%. Em 2023, na esfera estadual não houve matrículas da EJA integrada à educação profissional.

META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO													
Meta 11	Triplicar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão no segmento público.												
Indicadores													
Indicador 11 A	Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.								Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:		
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão													198.933
Execução	66.311	72.697	62.547	59.519	60.770	66.366	65.753	65.491	70.382	65.890	65.191		
Indicador 11B	Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio								Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:		
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão													60,0%
Execução	47,5%	43,6%	44,2%	55,6%	55,6%	53,9%	52,7%	57,2%	47,4%	46,2%	45,0%		
Indicador 11C	Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.								Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:		
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão													60,0%
Execução		-0,2%	-12,2%	-1,9%	6,5%	12,9%	10,0%	18,9%	5,8%	-3,3%	-6,9%		

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

A Meta 11 do PEE/SC trata da expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Objetiva triplicá-las, assegurando a qualidade da oferta e assegurando que, pelo menos, 60% (sessenta por cento) da expansão ocorra no segmento público.

É monitorada pelos seguintes indicadores:

- Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.
- Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.
- Indicador 11C: Expansão acumulada da EPT de nível médio pública.

Quando da elaboração do PEE/SC o último dado referente ao número de matrículas na Educação Técnica de nível médio era de 2013 registrando-se 66.311 matrículas. Por esta razão, objetiva alcançar 198.933 matrículas até o final da vigência do plano. Verifica-se no entanto, ao longo da linha histórica, que a inconsistência de política educacional voltada a este objetivo, haja vista que, em nenhum momento foi registrada ampliação significativa no número de matrículas nesta modalidade da Educação Básica.

Também, consequentemente, o Indicador 11B, participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio, está comprometido. Apenas nos anos de 2016 a 2020 o índice de participação do segmento público ficou na casa dos 50%.

Da mesma forma, a expansão acumulada da EPT de nível médio na rede pública, calculada a partir de 2014, foi negativa nos anos de 2014, 2015, 2016, 2022 e 2023. Nos demais anos, embora positiva, a expansão foi pouco impactante para o alcance do indicador.

META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR															
META 12	Articular, com a União, a elevação da taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.														
Indicadores															
Indicador 12A	Taxa bruta de matrícula na graduação.											Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Previsão														55%	
Execução	36,2%	37,2%	38,8%	40,0%	41,6%	41,7%	42,7%	45,0%			44,1%	45,5%			
Indicador 12B	Taxa líquida de escolarização na educação superior.											Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Previsão														40%	
Execução	27,0%	27,0%	27,8%	27,8%	29,4%	30,7%	31,3%	32,7%			29,6%	29,2%			
Indicador 12C	Participação do segmento público na expansão de matrículas (40%).											Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	
Previsão														40%	
Execução	46,3%	34,6%	37,1%	24,2%	23,9%	18,8%	16,8%	16,8%	16,3%	15,81%	-43,9%				

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

A Meta 12 do Plano Estadual de Educação tem por objetivo elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 55% (cinquenta e cinco por cento) e a taxa líquida para 40% (quarenta por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade, assegurada a qualidade da oferta e expansão

para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, nas instituições de ensino superior públicas e comunitárias.

É monitorada por três indicadores:

- Indicador 12A – Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).
- Indicador 12B – Taxa líquida de escolarização na educação superior (TLE).
- Indicador 12 C – Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.

A taxa bruta de matrícula na graduação (TBM) é calculada pela razão entre o total de pessoas que frequentam cursos superiores de graduação (de todas as idades) e o total da população de 18 a 24 anos – faixa etária considerada como referência para a Meta 12 do PNE (Brasil, 2014) e Plano Estadual de Educação de SC.

A TBM apresenta uma tendência geral de crescimento no período analisado (2014-2019). De 2014 a 2023, a TBM em SC subiu mais de 8 pontos percentuais, chegando ao patamar de 45,5%. Apesar desse avanço, nota-se que SC ainda se encontra distante da meta de 55% do PEE prevista para o ano de 2025.

Considerando a esfera administrativa, a partir de 2016, na rede pública de ensino a TBM manteve-se em torno de 35% e na rede privada, aproximadamente, em 8%. As matrículas na graduação, considerando a situação por domicílio, revela desigualdade de acesso. Em 2023, na área urbana, as matrículas quase alcançaram 50% e na área rural não atingiram 25%.

A taxa líquida de escolarização (TLE) na educação superior é constituída pela soma de dois componentes: i) o percentual da população de 18 a 24 anos que frequenta cursos de graduação; e ii) o percentual da população de 18 a 24 anos que não frequenta, mas já concluiu algum curso de graduação. A TLE é um aperfeiçoamento em relação à taxa líquida de matrículas, que busca medir, com maior precisão, o acesso da população de 18 a 24 anos à educação superior. Enquanto a taxa líquida de matrículas considera apenas aqueles que frequentam a graduação, a taxa líquida de escolarização leva em conta os jovens da mesma faixa etária que não frequentam, mas já concluíram a graduação, evitando que o indicador seja penalizado pela conclusão do curso antes dos 25 anos. Por meio da TLE mede-se, portanto, o acesso da população de 18 a 24 anos à educação superior. A população dessa faixa etária que concluiu a graduação já teve esse acesso garantido.

A evolução das metas executadas, a partir do indicador 12B, pode ser segmentada em diferentes períodos. No primeiro, de 2014 a 2019, houve evolução constante do indicador, que totalizou quase 5,0 pontos percentuais (p.p.) de crescimento. O segundo, de 2022 a 2023, foi marcado por um decréscimo de 0,4 p.p. Os

dados para os anos de pandemia foram suprimidos por recomendação do IBGE, mas a observação das informações dos anos anteriores e posteriores, indica que à pandemia (2019-2022), pode ter contribuído com esta queda da taxa de líquida para menos de 3,5 p.p..

Apesar da tendência geral de crescimento, a TLE ainda se encontra longe de atingir a meta de 40% fixada pelo PEE/SC. No saldo geral da série histórica, o acesso da população de 18 a 24 anos à educação superior passou de 27,8% em 2014 para 29,2% em 2023. Para atingir a meta do PNE, a partir de 2019 teria sido necessário um crescimento médio de 1,5 p.p. ao ano, no período de monitoramento. Assim, o decréscimo identificado nos anos de 2022 e 2023 representam desafios para o alcance da meta de 40% para a Educação Superior.

A participação do segmento público na expansão total de matrículas oscilou ao longo da série histórica, apresentando tendência de queda, em especial em 2023, sempre em patamares bastante inferiores à meta de 40% estabelecida pelo PNE e PEE/SC. Em 2014, o segmento público respondeu pela expansão de 37,1% do total de matrículas. Em 2023, esse percentual caiu para e negativou para – 43,9%. Dados do INEP, referente ao relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do plano nacional de educação 2024, apontam que:

A unidade da Federação que apresentou maior redução no número de matrículas públicas foi Santa Catarina (-70.377), o que pode ser parcialmente explicado pelo fato de que algumas IES que, em 2012, eram municipais, passaram a ser privadas ou comunitárias durante a vigência do PNE (INEP, 2024, p.286).

O Painel de Monitoramento do PNE⁴ indica como a variação no número de matrículas na rede pública de ensino impactou as esferas administrativas no período entre 2012 e 2022, na modalidade presencial. Na rede federal houve aumento de 10.269 matrículas (34,96%); na rede estadual redução de 36 matrículas (-0,33%) e; na rede municipal redução de 73.832 (-89,01%).

Entre 2014 e 2022, a participação do segmento público decresce, ano após ano, a queda significativa apresentada em 2022, torna difícil precisar o crescimento médio necessário ano a ano para que a participação deste segmento pudesse responder a meta prevista de 40% pelo PEE/SC. Entretanto, dentre as muitas ações e estratégias necessárias para obtenção do alcance da meta 12, importa destacar, considerando as elevadas taxas de evasão nos cursos de graduação, que o PEE/SC tenha metas para a ampliação do número de concluintes na educação superior e não apenas para o número de matrículas. Outro aspecto a ser considerado, passa pela faixa etária considerada para a elaboração da meta, em consonância com a sugestão do (INEP, 2024, p.294), “Uma possível proposta de meta poderia considerar o indicador de “percentual da população de 25 a 34 anos com

⁴ Disponível em: <

<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrljoiY2I3YzEwZjEtYzlkMy00YmJmLTgzNDktYWE0YmM3NDYyMDZlIiwidCI6IjI2Zjc2ODk3LWw4YWVtNGIxZS05NzhmLWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>>. Acesso em 17/03/2025.

graduação completa, [...]”, haja vista que, muitos estudantes da educação superior no território catarinense, têm mais de 24 anos.

META 13 - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

META 13 - TITULAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO SUPERIOR														
META 13	Articular, com a União, a elevação da qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 80% (oitenta por cento) sendo, do total, no mínimo, 40% (quarenta por cento) doutores, até ao final da vigência deste Plano.													
Indicadores														
Indicador 13A	Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.										Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão														80,0%
Execução	68,2%	69,5%	68,7%	70,4%	73,1%	76,8%	77,8%	81,3%	80,6%	80,1%	81,5%	82,1		
Indicador 13B	Percentual de docentes na educação superior com doutorado.										Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão														40,0%
Execução	26,6%	26,5%	28,2%	29,3%	32,1%	34,2%	37,0%	41,4%	41,2%	41,4%	44,9%	45,6%		

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

A Meta 13 do PEE/SC tem por objetivo qualificar a educação superior, garantindo que pelo menos 40% do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior devem possuir curso de doutorado e, na mesma proporção curso de mestrado.

Foi estabelecido pelo Inep dois indicadores para monitorar a meta:

- Indicador 13A - Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.
- Indicador 13B - Percentual de docentes na educação superior com mestrado ou doutorado.

No conjunto de instituições de ensino superior atuantes no estado de Santa Catarina no ano de 2023, 82,1% dos docentes possuíam titulação de mestre ou doutor, enquanto que, 45,6% de doutor.

Em 2022 o percentual de mestres e doutores na rede pública alcançou patamar compatível com o objetivo da meta. Na pública federal 96,4% (4.817), na pública estadual 95,7% (1.145) e, na pública municipal 83,8% (548). O mesmo não ocorre na rede privada. As com fins lucrativos apresentam 73,6% (2.408) e, na sem fins lucrativos 71,1% (4.503). Na considerada “especial” o percentual foi de 66,8%.

Em Santa Catarina, o corpo docente das IES privadas é praticamente 43% maior que o corpo docente das IES públicas. Por esta razão responde por 41,1% dos titulados com mestrado ou doutorado, enquanto o segmento público 36,6%.. Quando os dados são analisados por esfera administrativa o corpo docente do

segmento público, em 2022, apresentava 95% de mestres ou doutores e na rede privada 72%. O segmento privado agrega 36,3% dos doutores enquanto o segmento público representa 63,5% quando comparados entre si.

META 14 - PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU*

META 14 - PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU														
META 14	Fomentar, em articulação com a União, a elevação gradual do número de matrículas na pós-graduação Stricto Sensu, de modo a atingir a titulação anual de 2.400 (dois mil e quatrocentos) mestres e 900 (novecentos) doutores, até o final da vigência deste Plano.													
Indicadores														
Indicador 14A	Número de titulados em programas de mestrado.										Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão														2.400
Execução	1.944	2141	2.168	2.336	2.315	2.682	2.723	2.991	2.440	2.559	2.578			
Indicador 14B	Número de titulados em programas de doutorado.										Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão														900
Execução	439	496	587	677	759	905	930	930	754	842	915			

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

A Meta 14 do Plano Estadual de Educação (PEE) refere-se à pós-graduação *stricto sensu* e tem por objetivo elevar o número de títulos em programas de mestrado e doutorado concedidos em todo o Estado. Para o monitoramento da meta, são utilizados dois indicadores:

- Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano no estado.
- Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no estado.

A meta estabelecida no PEE/SC para o número de títulos de mestrado, representada pelo indicador 14A, foi de 2.400 (dois mil e quatrocentos) concedidos por ano, entre os anos de 2015 e 2016 apresentou retratação. Sendo atingida e ultrapassada em 2017, 2018, 2019, 2020, 2021 e 2022. Desses cinco anos, 2019 atingiu o maior número de títulos de mestrado.

Conforme observado, no indicador 14B, títulos de doutorado concedidos por ano no estado, houve redução entre os anos de 2020 e 2022, possivelmente relacionado ao período pandêmico, porém, sem comprometer o alcance da meta. Na série histórica percebe-se que a meta também foi alcançada em 2017. O maior valor observado ocorreu em 2018 e 2019, isto é, com a concessão de aproximadamente 930 títulos.

Destaca-se a dificuldade de retomada no número de títulos de doutorado entre 2020 e 2021, com queda de 176 títulos, após o crescimento de 930 títulos entre 2018 e 2019.

Observa-se, que em ambos os indicadores da meta, foram alcançadas em 2017. No entanto, a partir de 2020, impactos foram constatados, em função dos prováveis reflexos, da pandemia de covid-19 nos programas de pós-graduação no Brasil e em SC, que fechou instituições de ensino e interrompeu as atividades acadêmicas.

Conforme dados, publicados no relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2023, do INEP, “instituições públicas continuam responsáveis pela formação da maior parte dos mestres (81,0%) e doutores (85,7%) no País”. Apontam ainda que, Santa Catarina destaca-se no ranking das unidades federativas que superam a média nacional em títulos de mestrado (27,8) e doutorado (10,8) por cem mil habitantes. Em mestrado destacou – se entre: “Distrito Federal (60,6), Mato Grosso do Sul (34,9), Minas Gerais (29,8), Paraíba (32,7), Paraná (42,0), Rio de Janeiro (37,5), Rio Grande do Norte (41,8), Rio Grande do Sul (47,3), Santa Catarina (35,1) e Sergipe (30,6)”. E doutorado, entre os seguintes estados: “Distrito Federal (21,8), Minas Gerais (11,7), Paraíba (12,9), Paraná (14,9), Rio de Janeiro (16,5), Rio Grande do Norte (13,7), Rio Grande do Sul (20,5), Santa Catarina (12,5) e São Paulo (13,5)”.

META 15 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

META 15 - FORMAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA													
Meta 15	Garantir, em regime de colaboração entre a União, o Estado e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste Plano, política estadual de formação inicial e continuada, com vistas à valorização dos profissionais da educação, assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a oportunização, pelo Poder Público, de periódica participação em cursos de formação continuada.												
Indicadores													
Indicador 15A	Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam – Educação Infantil.									Prazo: 2016		Alcançou o Indicador: Não	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão				100,0%									
Execução	48,8%	48,1%	47,2%	49,3%	49,4%	49,3%	53,7%	55,9%	57,7%	59,8%	60,6%		
Indicador 15B	Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam – Início Ensino Fundamental.									Prazo: 2016		Alcançou o Indicador: Não	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão				100,0%									
Execução	73,2%	73,8%	73,2%	77,9%	79,4%	80,1%	82,0%	83,5%	85,5%	86,4%	87,9%		
Indicador 15C	Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam – Final Ensino Fundamental.									Prazo: 2016		Alcançou o Indicador: Não	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão				100,0%									
Execução	57,5%	57,8%	56,8%	64,7%	62,8%	62,1%	65,0%	63,3%	63,0%	63,2%	63,4%		

Indicador 15D	Percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam – Ensino Médio.										Prazo: 2016		Alcançou o Indicador: Não	
	Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão					100,0%									
Execução		60,8%	59,5%	59,1%	68,5%	66,7%	64,4%	65,0%	64,9%	64,0%	61,6%	53,2%		

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

O objetivo da Meta 15 é o de garantir política estadual de formação inicial e continuada assegurando que todos os professores da educação básica e suas modalidades possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam, bem como a periódica participação em cursos de formação continuada.

A Meta é monitorada por quatro indicadores relacionados à formação de professores da educação básica:

- Indicador 15A – Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
- Indicador 15B – Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
- Indicador 15C – Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.
- Indicador 15D – Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

Para os indicadores 15C e 15D, “consideraram-se apenas os docentes com formação superior de licenciatura específica na disciplina que lecionam ou com bacharelado na mesma área, desde que tenham concluído o respectivo curso de complementação pedagógica”. Para os indicadores 15A e 15B são consideradas “as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia (BRASIL, 2024).

Quando examinamos o percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam – Educação Infantil, este índice alcança 60,3%. Há significativa diferenciação quando analisados os dados por rede. Na rede federal o percentual alcança 92,3%; na estadual, 100%, na municipal 63,9 e na privada 41,5%. Há de se registrar que o atendimento da Educação Infantil pela Rede Estadual é ínfimo. Chama a atenção o percentual de docentes que não possuem formação superior quando se trata da iniciativa privada. O percentual é de 29,4%.

Ao apreciar o percentual de docências de professores com formação superior adequada à área de conhecimento que lecionam – Início Ensino Fundamental, anos iniciais, este alcança 87,9%. Na rede federal

o percentual soma 100% na estadual, 92,3%; municipal 89,4%; e, na privada 72,7%. Averiguando o índice de professores com formação superior compatível com a disciplina que lecionam no Ensino Fundamental, anos finais, observa-se que atinge 63,4%. A rede municipal com 78,4%, seguida pela rede federal com 77,9%, rede privada com 73,1% e rede estadual com 50,7%.

Após uma minuciosa análise do nível de formação dos professores do Ensino Médio, constata-se que 53,2% possuem qualificação compatível com a disciplina que ministram. Os dados revelam que na rede federal o percentual soma 77,9%, seguida pela rede municipal com 78,2%, rede privada com 66,1% e rede estadual com 57,6%. Convém destacar que o atendimento deste nível de ensino pela rede municipal é em menor número quando comparado as demais.

META 16 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

META 16 - FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA													
Meta 16	Formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência deste Plano, e garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.												
Indicadores													
Indicador 16A	Percentual de professores da Educação Básica com pós-graduação Lato Sensu ou Stricto Sensu.									Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão													75%
Execução	46,3%	45,3%	45,8%	48,5%	53,2%	55,9%	57,5%	59,4%	60,9%	64,9%	65%		
Indicador 16B	Percentual de professores da Educação Básica que realizaram cursos de formação continuada.									Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão													100%
Execução	48,1%	48,9%	50,1%	49,8%	57,8%	60,3%	62,9%	64,6%	65,7%	66,9%	66,7%		

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

A Meta 16, voltada à formação e valorização dos profissionais da educação, tem dois objetivos: formar 75% (setenta e cinco por cento) dos professores da educação básica em nível de pós-graduação até o último ano de vigência do PEE/SC; e garantir que todos tenham formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualização dos sistemas de ensino.

Para o monitoramento desta meta foram estabelecidos dois indicadores: percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* e percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada.

Em 2023, 65% dos professores da educação básica possuíam pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, 18,7% maior quando comparado a 2013. Estes dados, ao serem desagregados, revelam que, no período

compreendido, houve redução no número de professores sem pós graduação; reduzido número de professores com pós-graduação *stricto sensu* e; maior número dos professores com pós-graduação *lato sensu*.

Com relação a dependência administrativa, a rede federal de ensino é a que concentra o maior número de professores com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*, e a rede privada com menor número. Na rede estadual, em 2023, 61,7% dos professores apresentavam esta formação e, na rede municipal, 75,6%. Os dados indicam que na rede pública há mais professores com pós-graduação relativamente a rede privada de ensino.

A Meta 16 também objetiva garantir a todos os profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, Indicador 16B. No período considerado, entre 2013 e 2023, o número de professores com formação continuada aumentou 18,6%, alcançando em 2023, 66,7%, ainda distante do alcance da meta.

META 17 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA

META 17 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA														
Meta 17	Valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, que tem como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste Plano.													
Indicadores														
Indicador 17 A	Existência no Estado de Plano de Cargos e Remuneração - PCR dos profissionais do magistério.										Prazo: 2017		Alcançou o Indicador: Sim	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão						X								
Execução							X	X	X	X				
Indicador 17B	Aplicação na rede pública estadual de ensino o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos.										Prazo: 2017		Alcançou o Indicador: Sim	
Ano		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão						X								
Execução							X	X	X	X				
Indicador 17C	Aplicação na rede pública estadual de ensino do Piso Salarial Nacional Profissional - PSNP.										Prazo: 2017		Alcançou o Indicador: Sim	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão						X								
Execução							X			X				
Indicador 17D	Existência na rede estadual de ensino de PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.										Prazo: 2017		Alcançou o Indicador: Sim	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão						X								
Execução							X	X	X	X				

Indicador 17E	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério										Prazo: 2017		Alcançou o Indicador: Não	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão						100%								
Execução							97,6%			98,3%				
Indicador 17F	Percentual de municípios que preveem o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos.										Prazo: 2017		Alcançou o Indicador: Não	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão						100%								
Execução							74,9%			86,4%				
Indicador 17G	Percentual de municípios que atendem ao PSNP										Prazo: 2017		Alcançou o Indicador: Não	
Ano		2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão						100%								
Execução							79%			88,1%				
Indicador 17H	Percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.										Prazo: 2017		Alcançou o Indicador: Não	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão						100%								
Execução							51,5%			61,0%				
Indicador 17I	Relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade.										Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão														100%
Execução	75,7%	81,1%	76,3%	74,4%	83,8%	81%	83,3%	82,8%			94,5%	92,2%		

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

A Meta 17 do PEE/SC busca valorizar os profissionais do magistério da rede pública de educação básica, assegurando no prazo de 2 (dois) anos a existência de plano de carreira, assim como a sua reestruturação, tendo como referência o piso nacional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII, do art. 206, da Constituição Federal, a fim de equiparar o rendimento médio dos demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano da vigência deste Plano.

O monitoramento da meta envolve a verificação da existência de plano de carreira e remuneração para o magistério; o cumprimento da Lei nº 11.738/2008, que estabelece a aplicação do Piso Salarial Nacional Profissional e o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para o desempenho das atividades de

interação com os educandos; e a existência de plano de carreira e remuneração para profissionais da educação não docente.

De acordo com os dados do Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE (BRASIL, 2024) Santa Catarina, em 2021, cumpria os indicadores 17A (existência no Estado de plano de cargos e remuneração - PCR dos profissionais do magistério), 17B (aplicação na rede pública estadual de ensino o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos), 17C (aplicação na rede pública estadual de ensino do piso salarial nacional profissional – PSNP) e 17D (existência na rede estadual de ensino de PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério).

Com relação aos indicadores referentes aos municípios catarinenses têm-se o seguinte panorama: 98,3% possuíam plano de cargos e remuneração dos profissionais do magistério – 17E. 86,4% aplicaram o limite máximo de dois terços da carga horária para atividades de interação com os educandos – 17F. 88,1% aplicavam o piso salarial nacional profissional – 17G. 61% possuíam PCR dos profissionais da educação que não integram o magistério.

Quanto a estratégia 17.6 do PEE/SC que estabelece a realização periódica de concurso público, de modo a estruturar as redes públicas de educação básica, com pelo menos 80% (oitenta por cento) dos profissionais do magistério e 50% (cinquenta por cento) dos profissionais da educação não docentes com vínculos estáveis, não foi executada, porquanto não basta o ente federado possuir plano de carreira. É necessário que o maior número de docentes tenha vínculo estável. Em 2023 o percentual de vínculos estáveis docentes na rede estadual foi de 29,1%; e, na rede municipal de 56,2%.

O Indicador 17I, relação percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas da educação básica, com nível superior completo, e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com o mesmo nível de escolaridade, chega em 2023, sem a equiparação desejada. A relação percentual alcançou 92,2% o que denota avanço no indicador. No entanto, este avanço não foi real considerando que no período a remuneração do magistério cresceu 11,23% e a dos profissionais assalariados -8,7%.

META 18 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

META 18 - GESTÃO DEMOCRÁTICA													
Meta 18	Garantir em legislação específica, aprovada no âmbito do Estado e dos Municípios, condições para a efetivação da gestão democrática, na educação básica e superior públicas que evidencie o compromisso com o acesso, a permanência e o êxito na aprendizagem do estudante do Sistema Estadual de Ensino, no prazo de 1 (um) ano após a aprovação deste Plano.												
Indicadores													
Indicador 18 A	Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.									Prazo: 2017		Alcançou o Indicador: Não	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão					100%								
Execução							26,2%	26,0%	27,9%	27,0%	36,1%		
Indicador 18B	Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmio estudantil) nas escolas públicas do estado.									Prazo: 2017		Alcançou o Indicador: Não	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão					100%								
Execução							53,9%	54,7%	55,1%	56,7%	60,9%		
Indicador 18C	Percentual de existência de colegiados extraescolares (Conselho Estadual de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fórum Permanente de Educação).									Prazo: 2017		Alcançou o Indicador: Sim	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão					100%								
Execução									100,0%	100,0%			
Indicador 18D	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros do Conselho Estadual de Educação, Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselho de Alimentação Escolar.									Prazo: 2017		Alcançou o Indicador: Não	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão					100%								
Execução						66,7%			66,7%				
Indicador 18E	Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselhos municipais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios .									Prazo: 2017		Alcançou o Indicador: Não	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão					100%								
Execução						88,7%			90,9%				
Indicador 18F	Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos municipais de educação, dos conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb e dos conselhos de alimentação escolar pelos municípios .									Prazo: 2017		Alcançou o Indicador: Não	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão					100%								
Execução						66,4%			90,9%				

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

A Meta 18 do PEE/SC estabelece a necessidade de garantir, por meio de legislação específica, a efetivação da gestão democrática nas instituições públicas de ensino, tanto da educação básica quanto da educação superior. Essa legislação deveria ser aprovada no prazo de até um ano após a publicação do Plano, assegurando condições que promovam o acesso, a permanência e o êxito dos estudantes no processo de aprendizagem.

Em síntese, a legislação deve promover:

- A participação da comunidade escolar;
- A escolha transparente e participativa de diretores;
- A atuação efetiva de conselhos escolares e fóruns educacionais;
- O fortalecimento da transparência, controle social e melhoria da qualidade da educação pública.

Assim, para analisar a eficiência da implementação da Meta 18, tem-se seis indicadores:

- 18A – Escolha de diretores;
- 18B – Existência de colegiados intraescolares;
- 18C – Existência de colegiados extraescolares estaduais;
- 18D – Oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados extraescolares estaduais;
- 18E – Existência de colegiados extraescolares nos municípios;
- 18F – Oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos colegiados extraescolares nos municípios

A tabela acima mostra como esses indicadores se distribuem e evidenciam os avanços e desafios do estado de Santa Catarina na efetivação da gestão democrática na educação.

Um dos pilares da gestão democrática é a forma de escolha dos diretores escolares, que deve ocorrer por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar, conforme indicador 18A. Entretanto, o prazo para implementação da meta em âmbito estadual não foi cumprido. Segundo os dados do INEP de 2023, apenas 36,1% das escolas públicas de Santa Catarina realizam a escolha de seus diretores com base em processos seletivos qualificados e participação da comunidade. Embora tenha-se uma ampliação em relação ao resultado de 2022, com 27%, esse número revela que ainda estamos longe de alcançar a universalização dessa prática, conforme previsto na meta.

Nesse ínterim, analisando os desdobramentos do indicador, é possível perceber cenários distintos entre as redes de ensino.

Quadro 9 – Número e percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar (Indicador 18A) por dependência administrativa 2014 - 2023

Dependência Administrativa	Federal			Estadual			Municipal		
Ano	Total de escolas	Indicador 18A (N)	Indicador 18A (%)	Total de escolas	Indicador 18A (N)	Indicador 18A (%)	Total de escolas	Indicador 18A (N)	Indicador 18A (%)
2019	38	4	10,5%	1.283	1.089	84,9%	3.438	156	4,5%
2020	38	1	2,6%	1.290	1.122	87%	3.500	134	3,8%
2021	40	2	5%	1.275	1.253	98,3%	3.534	96	2,7%
2022	39	23	59%	1.273	1.219	95,8%	3.595	84	2,3
2023	39	24	61,5%	1.287	1.227	95,3%	3.645	545	15%

Fonte: Relatório do quinto ciclo de monitoramento do PNE – BRASIL, 2024

A rede estadual de ensino de Santa Catarina apresenta os melhores resultados, mantendo percentuais elevados ao longo dos anos, com destaque para 2021 (98,3%) e estabilidade em 2023 (95,3%), o que demonstra um compromisso consolidado com a gestão democrática. A rede federal, por sua vez, mostra uma evolução significativa a partir de 2021, saltando de 5% para 59% em 2022 e alcançando 61,5% em 2023. Já a rede municipal apresenta os menores percentuais de adesão, embora tenha mostrado crescimento de 2,3% em 2022 para 15% em 2023, isto indica avanços pontuais, mas ainda muito aquém da universalização do processo democrático de escolha dos gestores escolares. Os dados evidenciam que, apesar de alguns progressos, especialmente nas esferas estadual e federal, o cumprimento integral do Indicador 18A ainda enfrenta entraves, sobretudo no âmbito municipal.

O Indicador 18B, avalia o percentual de escolas públicas do estado que possuem colegiados intraescolares, como conselho escolar, associação de pais e mestres e grêmio estudantil. Esses órgãos são fundamentais para a efetivação da gestão democrática no ambiente escolar, pois garantem a participação direta da comunidade educativa — estudantes, pais, professores e funcionários — nas decisões da escola. Em 2023, Santa Catarina registrou 60,9% de escolas com esses colegiados instituídos, o que demonstra um avanço, mas ainda indica a necessidade de ampliar essa participação, garantindo que todas as unidades escolares contem com espaços formais de diálogo, colaboração e deliberação coletiva.

O Indicador 18C refere-se à existência de colegiados extraescolares estaduais em Santa Catarina, como o Conselho Estadual de Educação, os Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, os Conselhos de Alimentação Escolar e o Fórum Permanente de Educação. Em 2012, esse indicador atingiu 100%, refletindo que todos esses colegiados estavam instituídos e operando, colaborando para garantir o controle social e a participação na gestão das políticas educacionais no estado. Já o indicador 18D refere-se a infraestrutura e capacitação desses colegiados extraescolares. Em 2023, Santa Catarina obteve 66,7%, mostrando que, embora exista capacitação e infraestrutura, há ainda necessidade de aprimoramento.

O Indicador 18E trata da existência de colegiados extraescolares nos municípios, incluindo Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb, Conselhos de Alimentação Escolar e Fóruns Permanentes de Educação. Em 2023, 90,9% dos municípios de Santa Catarina tinham esses colegiados instituídos, refletindo um forte envolvimento da comunidade local nas decisões educacionais. Já sobre a infraestrutura e capacitação, medido pelo Indicador 18F, em 2021, Santa Catarina atingiu 90,9%, evidenciando que a maioria dos municípios oferece condições adequadas para os membros dos conselhos, embora ainda haja espaço para melhorias em algumas regiões.

Esses dados revelam que, embora exista uma boa estrutura de conselhos e fóruns tanto no Estado quanto nos municípios, ainda há entraves significativos na universalização da gestão democrática, especialmente na forma de escolha da gestão escolar e na estruturação completa dos colegiados intraescolares. Avançar na implementação da gestão democrática é fundamental para construir uma escola mais inclusiva, participativa e comprometida com os resultados educacionais.

META 19 – FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

META 19 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO													
Meta 19	Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto (PIB) do Estado no quinto ano de vigência deste Plano e, no mínimo, o equivalente a10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.												
Indicadores													
Indicador 19 A	Gasto público em educação pública em proporção ao PIB									Prazo: 2021		Alcançou o Indicador:	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão								7%					
Execução													
Indicador 19B	Gasto público em educação em proporção ao PIB									Prazo: 2025		Alcançou o Indicador:	
Ano	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025
Previsão													10%
Execução													

A Meta 19 tem por objetivo a aplicação em educação de 7% do Produto Interno Bruto - PIB em 2020 e 10% até o final da vigência do PEE/SC, em consonância com o que estabelece o Art. 214, inciso VI, da Constituição Federal.

É monitorada por dois indicadores relacionados aos gastos públicos em educação:

Indicador 19 A: gasto público em educação pública em proporção ao PIB.

Indicador 19 B: gasto público em educação em proporção ao PIB.

A Cemapeesc nos 3º e 4º relatórios de monitoramento e avaliação do PEE/SC, como não dispunha de dados atualizados e oficiais sobre aplicação do percentual do PIB em educação, utilizou os relatórios técnicos do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina - TCE/SC sobre as contas prestadas pelo Governo do Estado e quantificou os municípios catarinenses que não cumpriram com a aplicação do mínimo constitucional obrigatório em educação.

Neste 5º relatório a Cemapeesc reconsidera a posição adotada nos relatórios anteriores e apresenta a aplicação do PIB em educação conforme dispõe o Painel de Monitoramento dos Planos de Educação do TCE/SC⁵.

⁵ Disponível em: <<https://servicos.tcesc.tc.br/tceeducacao/#acompanhamento>>. Acesso em: 19/04/2025.

De acordo com o Painel em 2021 foi aplicado em educação no território catarinense 1,92% do PIB, muito distante da meta intermediária de 7% do PIB até 2020. É possível ainda constatar que 06 (seis) municípios alcançaram a meta intermediária em 2021. Contudo, é importante destacar que os planos de educação, na perspectiva do território, devem contabilizar os recursos da União, do Estado e do Município em determinado território, o que não acontece.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Lei nº 13.005/2014, de 25 de junho de 2014. **Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências.** Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/113005.htm>.

_____. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). **Nota técnica 02/2022: sobre o módulo anual de Educação em 2020 e 2021.** Rio de Janeiro: IBGE, 2022. Disponível em: <[liv101959.pdf](#)>.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Painel do Monitoramento do Plano Nacional de Educação.** Disponível em: <<https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoia0Y5NWUyMDMtYzc0Mi00Y2Y5LTk3MmEtNThjMjJiY2NjNWExIiwidCI6IjI2ZjczODk3LWM4YWVhNGMwNzc0MzRiZiJ9>>.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Relatório do 5º ciclo de monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação – 2024.** Brasília. Disponível em: <Livro PNE-2024.indb>.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2013.** Brasília: INEP, 2015. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>.

_____. Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. **Sinopse Estatística da Educação Básica 2022.** Brasília: INEP, 2021. Disponível em: <<http://inep.gov.br/sinopses-estatisticas-da-educacao-basica>>.

SANTA CATARINA. Lei n. 16.794, de 14 de dezembro de 2015. **Plano Estadual de Educação (PEE) para o decênio 2015-2024 e estabelece outras providências.** Disponível em: <https://www.portaldoservidor.sc.gov.br/ckfinder/userfiles/arquivos/Legislacao%20Correlata/Leis%20Ordinarias/2015_-_LEI_ORDINARIA_N_16_794_DE_14_DE_DEZEMBRO_DE_2015.pdf>. Acesso em: 15 de maio de 2022.

_____. Secretaria de Estado da Educação. **PLANO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO SANTA CATARINA 2015 – 2024: Fundamentação Legal, Histórico dos Planos e Análise Situacional.** [recurso eletrônico]. Santa Catarina, 2015. Disponível em: <<https://www.sed.sc.gov.br/professores-e-gestores/16970-plano-estadual-de-educacao>>.

_____. Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina. **TCE Educação.** Disponível em: <<https://servicos.tcesc.tc.br/tceeducacao/#acompanhamento>>.

ANEXO

NOTAS TÉCNICAS

META 1

Indicador 1A: Percentual de crianças de 4 e 5 anos de idade que frequentam a escola ou creche (Taxa de atendimento escolar).

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Número de crianças de 4 a 5 anos que frequentam a escola ou creche}}{\text{Número total de crianças de 4 a 5 anos}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

SÉRIE HISTÓRICA - 2013-2015 (Pnad) e 2016-2022 (Pnad-c).

DESCRIÇÃO - O Indicador 1A expressa o percentual da população de 4 a 5 anos de idade que frequenta a escola ou creche em relação à população total dessa faixa etária.

Indicador 1B: Percentual de crianças de 0 e 3 anos de idade que frequentam a escola ou creche.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{População de 0 a 3 anos que frequenta a escola ou creche}}{\text{População de 0 a 3 anos}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) e Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

SÉRIE HISTÓRICA - 2013-2015 (Pnad) e 2016-2022 (Pnad-c).

DESCRIÇÃO - O Indicador 1B expressa o percentual da população de 0 a 3 anos de idade que frequenta a escola ou creche em relação à população total dessa faixa etária.

META 2

Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluiu o ensino fundamental (Taxa de escolarização líquida ajustada)

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{População de 06 a 14 anos que frequenta a escola ou que já concluiu o ensino fundamental}}{\text{População de 06 a 14 anos de idade}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

SÉRIE HISTÓRICA - 2012-2023 (Pnad-c)

DESCRIÇÃO - O Indicador 2A expressa o percentual de pessoas de 6 a 14 anos de idade que têm acesso a o ensino fundamental ou que já tiveram acesso a essa etapa e a concluíram.

Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos p ensino fundamental concluído.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Pessoas de 16 anos com o ensino fundamental concluído}}{\text{População de 16 anos de idade}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

SÉRIE HISTÓRICA - 2012-2023 (Pnad-c)

DESCRIÇÃO - O Indicador 2B expressa o percentual de pessoas de 16 anos de idade que já concluíram o ensino fundamental.

META 3

Indicador 3A: Percentual da população da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a Educação Básica.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou que já concluiu a educação básica}}{\text{População de 15 a 17 anos}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

SÉRIE HISTÓRICA - 2012-2023.

DESCRIÇÃO - O Indicador 3A expressa o percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequenta a escola ou que já concluiu a educação básica.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo da Meta 3, utiliza-se a idade em anos completos, considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de outubro de 2010. Essa idade é denominada idade-cne e difere da idade em anos como capturada pela Pnad-c, que coleta a idade na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência, nos dados primários, do mês de nascimento da pessoa. Nos casos em que essa variável é desconhecida, o Inep passou a adotar, para a série histórica da Pnad-c, a imputação da idade utilizando a idade do jovem na data de referência (V2009). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento. Esse procedimento de imputação da idade se mostra necessário pelo fato do número de observações com dados faltantes na Pnad-c quanto ao mês de nascimento do jovem ser crescente a partir de 2012. Não proceder à imputação, embora a idade da pessoa seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador devido à exclusão daqueles sem mês de nascimento conhecido. Outro aspecto a destacar é que a variável de renda domiciliar per capita está disponível na Pnad-c apenas a partir do ano de 2016 e, em função das limitações trazidas para a coleta pela pandemia, não foi divulgada para os anos de 2020 e 2021. Sendo assim, a série histórica do Indicador 3A desagregada por renda domiciliar per capita se estende de 2016 a 2019 e 2022.

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui a Educação Básica completa.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{População de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou que já concluiu a escola básica}}{\text{População de 15 a 17 anos}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

SÉRIE HISTÓRICA - 2012-2023.

DESCRIÇÃO - O Indicador 3B expressa o percentual de jovens de 15 a 17 anos de idade que frequenta o ensino médio ou que já concluiu a educação básica.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - Para identificação dos jovens que compõem o público-alvo da meta, utiliza-se a idade em anos completos, considerando a data de referência de 31 de março, seguindo o que estabelece a Resolução CNE/CEB nº 6, de 20 de outubro de 2010. Essa idade é denominada idade-cne e difere da idade em anos como capturada pela Pnad-c, que coleta a idade do jovem na data em que a pesquisa é realizada. O cálculo da idade-cne depende da existência, nos dados primários, do mês de nascimento do jovem. Nos casos em que essa variável é desconhecida, o Inep passou a adotar, para a série histórica da Pnad-c, a imputação da idade utilizando a idade do jovem na data de referência (V2009). Desse modo, evita-se possível viés no indicador estimado devido à distribuição não aleatória de dados faltantes na variável que indica o mês de nascimento. Esse procedimento de imputação da idade se mostra necessário pelo fato do número de observações com dados faltantes na Pnad-c quanto ao mês de nascimento do jovem ser crescente a partir de 2012. Não proceder à imputação, embora a idade do jovem seja conhecida para a quase totalidade desses casos, ocasionaria potencial viés na estimativa do indicador devido à exclusão dos jovens sem mês de nascimento conhecido. Outro aspecto a destacar é que a variável de renda domiciliar per capita está disponível na Pnad-c apenas a partir do ano de 2016 e, em função das limitações trazidas para a coleta pela pandemia, não foi divulgada para os anos de 2020 e 2021. Sendo assim, a série histórica do Indicador 3A desagregada por renda domiciliar per capita se estende de 2016 a 2019 e 2022.

META 4

Indicador 4A: Percentual da população de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência que frequenta a escola.}}{\text{População de 4 a 17 anos com deficiência}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Censo Demográfico/IBGE.

SÉRIE HISTÓRICA - 2010.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - O Indicador 4A representa a proporção de indivíduos de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequentam a escola em relação à população total com deficiência nessa faixa etária. São considerados os dados da população de 4 a 17 anos que não consegue ou tem grande dificuldade em pelo menos um dos seguintes aspectos: enxergar, ouvir, caminhar, subir degraus e/ou possui alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais. O cálculo utiliza dados do Censo Demográfico, cuja periodicidade é de 10 anos. Embora a Pnad seja frequentemente utilizada para o cálculo dos indicadores do PNE, no caso da Meta 4 isso não foi possível em razão da carência de informações sobre o público-alvo da educação especial. Além dessa restrição, ressaltam-se as diferentes metodologias adotadas pelo Censo Demográfico, pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), pelo PNE e pelo Censo da Educação Básica. Enquanto o Censo Demográfico identifica pessoas que não conseguem ou têm diferentes graus de dificuldade permanente para enxergar, ouvir, caminhar ou subir degraus ou ainda têm alguma deficiência mental/intelectual permanente que limite as suas atividades habituais, a LDB, o PNE e o Censo da Educação Básica fazem referência às pessoas com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, descritos neste Relatório como público-alvo da educação especial. O Censo da Educação Básica, entretanto, fornece apenas informações dessa população que frequenta a escola, não permitindo, portanto, a identificação do quantitativo dos indivíduos fora da escola.

Indicador 4B: Percentual de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou educação de jovens e adultos da Educação Básica de alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Matrículas em classes comuns da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

X 100

Total de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Censo da Educação Básica.

SÉRIE HISTÓRICA - 2013-2023.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - O Indicador 4B representa a proporção de matrículas em classes comuns do ensino regular e/ou da educação de jovens e adultos da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, em relação ao total geral de matrículas desses estudantes. Esse indicador informa apenas o percentual de matrículas desses alunos que estudam em classes comuns do ensino regular e/ou da EJA da educação básica, não captando outros fatores relacionados à qualidade da oferta de ensino, como o atendimento educacional especializado e o uso de salas de recursos multifuncionais, por exemplo.

Indicador 4C: Percentual de matrículas na Educação Básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento (TGD), altas habilidades ou superdotação. Que recebem atendimento educacional especializado.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Número de matrículas em classes especiais ou escolas exclusivas ou em turmas regulares com atendimento educacional especializado, da educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação

X 100

Número de matrículas de escolarização na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Censo da Educação Básica.

SÉRIE HISTÓRICA - 2013-2023.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - O Indicador 4C representa a proporção de matrículas na educação básica de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento, altas habilidades ou superdotação que estão matriculados em classes especiais ou em escolas exclusivas ou em turmas regulares com atendimento educacional especializado

META 5

Indicador 5A: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Língua Portuguesa no Saeb.

Indicador 5B: Percentual de estudantes alfabetizados até o final do 2º ano do ensino fundamental em Matemática no Saeb.

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) 2019 e 2021.

SÉRIE HISTÓRICA O monitoramento da Meta 5 do Plano Estadual de Educação – PEE/SC foi realizado nos relatórios anteriores com a utilização dos resultados da Avaliação Nacional da Alfabetização (ANA), aplicada a crianças regularmente matriculadas no 3º ano do ensino fundamental e realizada em 2014 e 2016 (extinta em 2017) (Brasil. Inep, 2013). A partir de 2022, o monitoramento da Meta 5 passou a utilizar dois indicadores adaptados provindos da avaliação do Saeb para o 2º ano do ensino fundamental. Essa avaliação foi iniciada, de forma amostral, em 2019, e teve sua segunda edição em 2021, focada em avaliar os níveis de alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática. Nesse sentido, a partir de 2019 iniciou-se uma nova série histórica, com indicadores pautados pelos resultados de alfabetização em Língua Portuguesa e Matemática obtidos no Saeb do 2º ano do ensino fundamental. Cabe ressaltar que esses indicadores adaptados não são comparáveis aos indicadores calculados nos ciclos de monitoramento da Meta 5 anteriores, que se baseavam nos resultados da ANA. Tanto os instrumentos utilizados quanto as matrizes de referência e escalas de proficiência dessas duas avaliações são distintos, não possibilitando, dessa forma, a comparação. Além das adequações descritas anteriormente, em 2023, o Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep), por meio da pesquisa Alfabetiza Brasil (Brasil. Inep, 2023a), definiu um padrão esperado para o estudante alfabetizado. Essa concepção baseou-se em habilidades básicas de leitura e escrita de acordo com a escala de proficiência de Língua Portuguesa do Saeb 2º ano do EF (Brasil. Inep, 2020), indicando a proficiência de 743 pontos para o estudante alfabetizado, caracterizado da seguinte forma: Esses estudantes são leitores e escritores que interagem de forma autônoma, principalmente com textos que circulam na vida cotidiana e no campo artístico-literário, em práticas de leitura e de escrita características do letramento escolar. Para os estudantes que alcançam o ponto 743 da escala do Saeb 2º ano, a leitura de palavras e frases é um desafio superado. Esses estudantes têm alta probabilidade de ler textos pouco extensos, de até 6 (seis) linhas, aproximadamente (Brasil. Inep, 2023a, p. 17-18). Destaca-se que a definição estabelecida é restrita à área de Língua Portuguesa. Nesse sentido, apenas no Indicador 5A é apresentado percentual de estudantes alfabetizados, ou seja, com proficiência maior ou igual a 743 pontos, em diferentes desagregações. Para fins de série histórica, este Relatório também apresenta informações sobre a média de desempenho e a distribuição percentual dos estudantes pelos níveis da escala de proficiência. No que tange à área de Matemática, até o

presente momento ainda não há definição específica e oficial para o padrão adequado de aprendizagem, mantendo-se a descrição adotada no relatório anterior, no qual são apresentados o percentual de estudantes distribuídos pelos níveis da escala de proficiência e a média de desempenho.

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES - Os dados apresentados neste Relatório referem-se à edição de 2019 e à edição mais recente do Saeb, realizada em 2021, regulamentada pela Portaria Inep nº 250/2021. Informações sobre a população-alvo, amostra, quantidade de escolas e estudantes participantes estão disponíveis no Relatório de Resultados do Saeb 2021 – Volume 2, 2º ano do ensino fundamental – Língua Portuguesa e Matemática (Inep, 2023b)

META 6

Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública que pertencem ao público alvo da educação em tempo integral (ETI) e que estão em jornada de tempo integral.

A descrição dos indicadores da Meta 6 requer, para a compreensão adequada, a definição dos seguintes conceitos:

Público-alvo da ETI – são os alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais, e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio oferecida na forma subsequente ou concomitante.

Jornada de Tempo Integral – é a jornada cuja duração é, em média, igual ou superior a sete horas diárias, sendo contabilizada a partir da soma da carga horária da matrícula de escolarização do aluno na escola pública com a carga horária total das matrículas de atividade complementar (AC) e/ou de atendimento educacional especializado (AEE) realizadas em instituições públicas e/ou privadas.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\frac{\text{Nalunost ETI}}{\text{Nalunost total}} \times 100$$

Onde: Nalunost ETI – é o número de alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais, e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante, e que estão em jornada de tempo integral no ano t.

Nalunost total – é o número de alunos da educação básica cujas matrículas de escolarização são em escola pública, presenciais, e não pertencem à educação de jovens e adultos nem à educação profissional técnica de nível médio, oferecida na forma subsequente ou concomitante no ano t.

Indicador 6B: Percentual de escolas públicas da Educação Básica que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\frac{\text{Nescolat ETI}}{\text{Nescolat total}} \times 100$$

Nescolat ETI – é o número de escolas que possuem, pelo menos, 25% dos alunos do público alvo da ETI em jornada de tempo integral no ano t.

Nescolat total – é o número de escolas que possuem, pelo menos, um aluno do público-alvo da ETI no ano t.

As informações a seguir discriminadas se referem aos dois indicadores apresentados: ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Censo da Educação Básica.

SÉRIE HISTÓRICA - 2014-2023.

META 7

Indicador 7A: Ideb dos anos iniciais do ensino fundamental.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\begin{array}{ccc} \text{Taxa média de aprovação nos anos} & & \text{Proficiência média padronizada dos} \\ \text{iniciais do ensino fundamental} & \times & \text{alunos do 5º ano do ensino} \\ & & \text{fundamental nas avaliações do Saeb} \\ & & \text{(Aneb/Prova Brasil)} \end{array}$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões, unidades da Federação, municípios, escolas. FONTE - Censo Escolar da Educação Básica e Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

SÉRIE HISTÓRICA - 2007-2021.

Indicador 7B: Ideb dos anos finais do ensino fundamental.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\begin{array}{ccc} \text{Taxa média de aprovação nos anos} & & \text{Proficiência média padronizada dos} \\ \text{finais do ensino fundamental} & \times & \text{alunos do 9º ano do ensino} \\ & & \text{fundamental nas avaliações do Saeb} \\ & & \text{(Aneb/Prova Brasil)} \end{array}$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões, unidades da Federação, municípios, escolas. FONTE - Censo Escolar da Educação Básica e Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

SÉRIE HISTÓRICA - 2007-2021.

Indicador 7C: Ideb do ensino médio.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\begin{array}{ccc} \text{Taxa média de aprovação do ensino} & & \text{Proficiência média padronizada dos x} \\ \text{médio} & \times & \text{alunos da 3ª série do ensino médio na} \\ & & \text{avaliação do Saeb (Aneb)} \end{array}$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Censo Escolar da Educação Básica e Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb).

SÉRIE HISTÓRICA - 2007-2021.

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES - O Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) é um indicador sintético de qualidade educacional que combina informações do desempenho dos alunos em avaliações padronizadas do Sistema de Avaliação da Educação Básica (Saeb) com informações sobre o rendimento escolar (taxa de aprovação) ao término do ano letivo, obtidas por meio do Censo Escolar da Educação Básica. Em relação ao componente do desempenho escolar, o Ideb baseia-se nas proficiências

médias dos alunos da educação básica obtidas nas avaliações do Saeb nas áreas de Língua Portuguesa e de Matemática, considerando as etapas de ensino – 5º e 9º anos (4ª e 8ª séries) do ensino fundamental (EF) e 3ª série do ensino médio (EM). A partir das proficiências médias obtidas, calcula-se uma proficiência padronizada para as duas disciplinas avaliadas, que varia em uma escala de 0 a 10. A respeito do componente de rendimento escolar, são calculadas as taxas médias de aprovação das etapas de ensino – anos iniciais do EF, anos finais do EF e EM –, as quais são convertidas para um indicador de rendimento que varia de 0 a 1. Realizados esses procedimentos, o Ideb é computado separadamente para cada etapa de ensino, por meio da multiplicação do indicador de desempenho escolar (proficiências médias padronizadas em Língua Portuguesa e em Matemática) e do indicador de rendimento escolar (taxa média de aprovação), resultando nos Indicadores 7A, 7B e 7C

META 8

Indicador 8A: Escolaridade média, em anos de estudo completos, da população de 18 a 29 anos de idade.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

Soma dos anos completos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade

Total da população de 18 a 29 anos de idade

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

SÉRIE HISTÓRICA - 2012-2023.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - Dado que o objetivo da Meta 8 é que os indivíduos entre 18 e 29 anos de idade completem 12 anos de estudo, o Indicador 8A expressa a média de anos completos de estudo da população dessa faixa etária.

Indicador 8B: Escolaridade média, em anos de estudo completos, da população de 18 a 29 anos residentes na área rural.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

Soma dos anos completos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade residentes no campo

População de 18 a 29 anos de idade residente no campo

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

SÉRIE HISTÓRICA - 2012-2023.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR: Sabendo que a Meta 8 tem como objetivo garantir que a população de 18 a 29 anos de idade residente no campo alcance, no mínimo, 12 anos de estudo no último ano de vigência do PNE, o Indicador 8B expressa a média de anos completos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade em que a situação de domicílio (V1022) é rural, conforme designação da Pnad-c.

Indicador 8C: Escolaridade média, em anos de estudo completos, da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).

FÓRMULA DE CÁLCULO:

Soma dos anos completos de estudo das pessoas na faixa etária de 18 a 29 anos de idade pertencentes aos 25% mais pobres

População de 18 a 29 anos de idade pertencente aos 25% mais pobres

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c) – Suplemento de Educação.

SÉRIE HISTÓRICA - 2016-2022.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR: O Indicador 8C expressa a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos de idade pertencente ao primeiro quartil de renda domiciliar per capita, ou seja, aos 25% mais pobres. A variável selecionada para a definição dos grupos de renda é a VDI5008, que expressa o “Rendimento domiciliar per capita” (habitual de todos os trabalhos e efetivo de outras fontes), exclusive o rendimento das pessoas cuja condição na unidade domiciliar era pensionista, empregado doméstico ou parente do empregado doméstico (variável com imputação para moradores de domicílios que estão nas entrevistas 2, 3 ou 4). A variável “25% mais pobres” é construída de forma separada para o nível Brasil, para as grandes regiões e por unidades da Federação. Desse modo, os casos que integram os “25% mais pobres”, quando se considera a renda nacional, são elaborados a partir dos quartis de renda em nível Brasil; os que integram os “25% mais pobres” de uma região redundam do cálculo dos quartis da região em particular; o mesmo ocorre em relação às unidades da Federação, para as quais foram calculados 27 quartis de renda distintos, isto é, tomando cada UF como unidade de análise específica. Os dados sobre rendimento domiciliar per capita na Pnad-c somente estão disponíveis no Suplemento de Educação, que é divulgado anualmente, a partir de 2016. Como os dados mais atuais disponíveis na data de finalização desse relatório eram relativos ao ano de 2019, a série apresentada se estende até esse ano.

Indicador 8D: Razão percentual entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

Soma dos anos de estudo de negros (pretos e pardos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade

População de negros (pretos e pardos) de 18 a 29 anos de idade

X 100

Soma dos anos de estudo de não negros (brancos e amarelos) na faixa etária de 18 a 29 anos de idade

População de não negros brancos e amarelos de
18 a 29 anos de idade

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

SÉRIE HISTÓRICA - 2012-2023.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR: O Indicador 8D representa a razão (expressa como um percentual) entre a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos negra (pretos e pardos) e a média de anos de estudo da população de 18 a 29 anos não negra (brancos e amarelos). Quanto mais próximo de 100% for o resultado, maior a igualdade entre a média de anos de estudo de negros e não negros. Na presente construção do Indicador 8D, negros agrupam pretos e pardos, já os não negros incluem os brancos e os amarelos

META 9

Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{População com 15 anos ou mais de idade que sabe ler e escrever}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs).

FONTE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c/IBGE).

SÉRIE HISTÓRICA - 2012-2023.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - O Indicador 9A representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que sabem ler e escrever em relação à população total dessa faixa etária. Esse indicador é calculado com base em informações declaratórias, fornecidas pela pessoa entrevistada. De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), analfabeta é a pessoa que não sabe ler e escrever um bilhete simples. Dessa maneira, o Indicador 9A não avalia a capacidade do indivíduo de utilizar a leitura e a escrita, uma vez que as informações que subsidiam seu cálculo não são baseadas em testes educacionais que mensuram o nível de proficiência da pessoa nessas habilidades. Para a desagregação por renda domiciliar per capita, foi utilizado o Suplemento Anual de Educação na Pnad-c, para os anos de 2016 a 2022, uma vez que essa informação está disponível apenas para esses anos.

Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional da população de 15 anos ou mais de idade.

FÓRMULA DE CÁLCULO:

$$\frac{\text{População de 15 anos ou mais de idade que não concluiu os anos iniciais do ensino fundamental ou não sabe ler/escrever)}}{\text{Total da população com 15 anos ou mais de idade}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs).

FONTE - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (Pnad-c).

SÉRIE HISTÓRICA - 2012-2023.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - O Indicador 9B representa a proporção dos indivíduos com 15 anos ou mais de idade que não concluíram os anos iniciais do ensino fundamental em relação à população total dessa faixa etária. O indicador considera também os indivíduos que concluíram os anos iniciais do ensino fundamental, mas que, porventura, não sabem ler e escrever. Tradicionalmente, o conceito de analfabetismo funcional adotado pelo IBGE considera analfabetas funcionais as pessoas de 15 anos ou mais de idade com menos de quatro anos de estudo. No entanto, com base nas novas definições adotadas pelo IBGE, devido à implantação da Pnad-c, considera-se analfabeta funcional a pessoa com 15 anos ou mais de idade que possui menos de cinco anos de escolaridade ou que declara não saber ler e escrever.

META 10

Indicador 10A: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à Educação Profissional.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio integrada à Educação Profissional}}{\text{Total de matrículas da Educação de Jovens e Adultos de nível fundamental e médio}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Censo da Educação Básica.

SÉRIE HISTÓRICA - 2013-2023.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - O indicador representa a proporção de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional de nível fundamental e médio em relação ao total de matrículas na educação de jovens e adultos de nível fundamental e médio.

META 11

Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em Educação Profissional Técnica (EPT) de nível médio.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Matrículas de educação profissional técnica de nível médio.

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação (UFs).

FONTE - Censo da Educação Básica.

SÉRIE HISTÓRICA - 2013-2023.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - O Indicador 11A representa o número total de matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para auferi-las, é utilizada apenas a variável do Censo da Educação Básica que informa o quantitativo de matrículas de educação profissional nas diferentes etapas da educação básica.

Indicador 11B: Participação do segmento público na expansão da EPT de nível médio.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Expansão pública} \quad (\text{Matrículas/Ano} - \text{Matrículas/2013}) \text{ pública}}{\text{Expansão Total} \quad (\text{Matrículas/Ano} - \text{Matrículas/2013}) \text{ Total}} = \text{_____} \times 100 [\%]$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Censo da Educação Básica.

SÉRIE HISTÓRICA - 2013-2023.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - O Indicador 11B representa a proporção de matrículas no segmento público no total da expansão das matrículas na educação profissional técnica de nível médio. Para auferi-las, calculam-se a expansão das matrículas na EPT de nível médio entre os anos 2013 (ano referência

para o monitoramento) e 2023 e a expansão das matrículas na EPT de nível médio no segmento público entre os anos de 2013 e 2023.

Indicador 11C: Expansão da EPT de nível médio pública.

Ao considerar a possibilidade de retração no número total de matrículas (que impede o cálculo do Indicador 11B), é interessante que se monitore, também, a expansão das matrículas exclusivamente no segmento público, tal que:

(Matrículas/Ano – Matrículas/2013) pública

_____ - 1 X 100 [%]

(Matrículas2013) pública

Em ambos os casos (Indicadores 11B e 11C), resultados negativos indicam retração das matrículas no segmento público.

META 12

Indicador12A: Taxa bruta de matrículas na graduação.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Total da população que frequenta cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

Indicador 12B: Taxa Líquida de Escolarização (TLE).

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Total da população que frequenta ou já concluiu cursos de graduação}}{\text{Total da população de 18 a 24 anos de idade}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA DOS INDICADORES 12A E 12B - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE DE DADOS DOS INDICADORES 12A E 12B - Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua – Pnad Contínua (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE), referente ao segundo trimestre de cada ano.

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES 12A E 12B – Os Indicadores 12A e 12B são taxas de cobertura populacional dos cursos de graduação, ou seja, retratam o quanto a educação superior no nível de graduação é inclusiva em relação ao tamanho da população na idade de referência para cursar esse nível de ensino, definida pelo PNE como a faixa etária de 18 a 24 anos. Apesar das similaridades, há importantes diferenças entre os indicadores. O Indicador 12A (TBM) é calculado pela razão (expressa como percentual) entre o quantitativo de pessoas de qualquer idade que frequenta cursos de graduação e o total de pessoas entre 18 e 24 anos. Esse indicador tem como propósito demonstrar a capacidade de oferta do sistema de ensino em relação à faixa etária considerada como adequada para cursá-lo. Por esse motivo, o numerador contempla todas as pessoas que frequentam esse nível de ensino, independentemente da idade, enquanto o denominador inclui toda a população na idade de referência. Já o Indicador 12B (TLE) representa o percentual da população de 18 a 24 anos que teve acesso aos cursos de graduação. A TLE é, portanto, um indicador do acesso da população de 18 a 24 anos à educação superior. Por esse motivo, além das pessoas que frequentam a graduação, são incluídas também aquelas que já concluíram esse nível de ensino, dentro da faixa etária de referência. As pessoas que concluíram a graduação já tiveram o acesso a esse nível de ensino garantido.

Indicador 12C: Participação do segmento público na expansão de matrículas de graduação.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Variação das matrículas em cursos de graduação de IES públicas}}{\text{Variação total das matrículas em cursos de graduação}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE DE DADOS - Base de cursos, alunos e locais de oferta do Censo da Educação Superior (CES)/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA - 2012-2022.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR 12C - O Indicador 12C representa a participação percentual das IES públicas na expansão total das matrículas em cursos de graduação em relação ao ano de 2012, referência inicial para o monitoramento da Meta 12.

META 13

Indicador 13A: Percentual de docentes da Educação Superior com mestrado ou doutorado.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Número de docentes da educação superior com mestrado ou doutorado}}{\text{Número total de docentes da educação superior}} \times 100$$

Indicador 13B: Percentual de docentes da Educação Superior doutorado.

$$\frac{\text{Número de docentes da educação superior com doutorado}}{\text{Número total de docentes da educação superior}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Base de docentes do Censo da Educação Superior/Deed/Inep.

SÉRIE HISTÓRICA - 2012-2022.

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES 13A E 13B - Os Indicadores 13A e 13B correspondem, respectivamente, ao percentual de docentes com mestrado ou doutorado e ao percentual de docentes com doutorado em efetivo exercício nas instituições de ensino superior (IES) que respondem ao Censo da Educação Superior (CES). Para a reprodutibilidade e para a adequada compreensão dos resultados dos cálculos dos Indicadores 13A e 13B, três decisões metodológicas são explicitadas: i) a definição da série histórica; ii) a utilização do filtro relativo à situação do vínculo docente em relação à IES; e iii) a escolha entre trabalhar com docentes ou com funções docentes e suas consequências. O início da série histórica em 2012 ocorre por esse ser o ano de referência para o monitoramento das metas do Plano Nacional de Educação (PNE) que utilizam os dados do CES, como determinado pelo artigo 4º da lei do PNE (Brasil, 2014). As informações do CES referentes ao ano de 2012 eram as mais atuais disponíveis quando a lei do PNE foi publicada. Por esse motivo, essas informações servem de referência para a evolução dos indicadores de monitoramento das metas que utilizam essa fonte de dados. A série histórica analisada neste Relatório termina em 2022, por esse ser o dado mais atualizado no momento de sua elaboração.

META 14

Indicador 14A: Títulos de mestrado concedidos por ano.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\sum_{i=1}^N N_mestradoi$$

i = índice de programas de mestrado (acadêmico e profissional) em funcionamento em instituições de ensino superior brasileiras.

n = número total de programas de mestrado em funcionamento no estado a cada ano.

N_mestradoi = número de títulos de mestrado (acadêmico e profissional) concedidos em cada programa (i) a cada ano.

Indicador 14B: Títulos de doutorado concedidos por ano no estado.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\sum_{i=1}^N N_doutoradoi$$

i = índice de programas de doutorado (acadêmico e profissional) em funcionamento em instituições de ensino superior brasileiras.

n = número total de programas de doutorado em funcionamento no estado a cada ano.

N_doutoradoi = número de títulos de doutorado (acadêmico e profissional) concedidos em cada programa (i) a cada ano.

ABRANGÊNCIA - Brasil.

FONTE - Sistema de Informações Georreferenciadas da Capes (GeoCapes).

SÉRIE HISTÓRICA - 2012-2022.

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES 14A E 14B - Os indicadores representam o quantitativo de títulos de mestrado e doutorado concedidos anualmente. Os dados foram obtidos por meio do portal de dados abertos da Capes. Conforme os metadados divulgados pela Capes, as informações são declaradas anualmente pelos programas de pós-graduação na Plataforma Sucupira, embora se reconheça que “as informações podem sofrer atualizações recorrentes, mesmo aquelas de anos de referência anteriores” (Brasil. Capes, [s. d.]). As

informações sobre discentes de pós-graduação stricto sensu são levantadas para subsidiar a avaliação dos programas e para a construção de um acervo de informações consolidadas sobre o Sistema Nacional de Pós-Graduação (SNPG).

META 15

Indicador 15A: Proporção de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Quantidade de docências da educação infantil com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências da educação infantil}} \times 100$$

Indicador 15B: Proporção de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Quantidade de docências dos anos iniciais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos iniciais do ensino fundamental}} \times 100$$

Indicador 15C: Proporção de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}} \times 100$$

Indicador 15D: Proporção de docências do ensino médio com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Quantidade de docências dos anos finais do ensino fundamental com professores cuja formação superior está adequada à área de conhecimento que lecionam}}{\text{Quantidade total de docências dos anos finais do ensino fundamental}} \times 100$$

As informações abaixo discriminadas se referem aos quatro indicadores apresentados.

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões, unidades da Federação, municípios e escolas.

FONTE - Censo da Educação Básica.

SÉRIE HISTÓRICA - 2013-2023

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES - A respeito da formação de docentes para a educação básica, os Indicadores 15A, 15B, 15C e 15D se baseiam nos artigos 62 e 63 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, Lei nº 9.394/1996 (Brasil, 1996). O artigo 62 dispõe que “a formação de docentes para atuar na educação básica far-se-á em nível superior, em curso de licenciatura plena, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na educação infantil e nos cinco primeiros anos do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade normal” (Brasil, 1996). Essa regulamentação é completada por um conjunto de recomendações legais¹ acerca da diplomação em licenciatura, dos cursos de complementação pedagógica e das especificidades da formação docente relativas às etapas de ensino, em função da natureza disciplinar ou multidisciplinar e da adequação às diferentes fases do desenvolvimento humano. Pensando nisso, o Inep calcula, desde 2013, o Indicador de Adequação da Formação Docente, que considera o percentual de docências da educação básica de professores cuja formação superior encontra-se adequada à área de conhecimento que lecionam. Para fins de cômputo do indicador, entende-se docência como a “ação de ensinar-aprender de sujeitos em relação a objetos de aprendizagem, mediada por práticas didáticas, com vistas ao desenvolvimento de habilidades e competências” (Brasil. Inep, 2014, p. 4); ademais, considera-se como unidade de análise a docência de uma dada disciplina em uma determinada turma ministrada por um docente específico – logo, os resultados apresentados referem-se às combinações existentes entre formações docentes, disciplinas e turmas. Por fim, à guisa de uma definição para a adequação da formação docente para os Indicadores 15C e 15D, consideraram-se apenas os docentes com formação superior de licenciatura específica na disciplina que lecionam ou com bacharelado nessa disciplina, desde que tenham concluído o respectivo curso de complementação pedagógica. Com relação à educação infantil e aos anos iniciais do ensino fundamental, em razão de sua natureza multidisciplinar, foram consideradas como adequadas as formações docentes de licenciatura ou bacharelado com complementação pedagógica em Pedagogia, para fins de cálculo dos Indicadores 15A e 15B. Exceção a essa regra se aplica para o cálculo do indicador 15B, no caso das disciplinas de Língua Estrangeira ofertadas nos anos iniciais do ensino fundamental, em que se considerou

como adequada a formação docente de licenciatura específica para a área da disciplina ou bacharelado com complementação pedagógica na mesma área.

META 16

Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Professores com pós-graduação}}{\text{Total de professores}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Censo da Educação Básica.

SÉRIE HISTÓRICA - 2013-2023.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - O Indicador 16A representa a proporção de professores da educação básica com pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu* em relação ao total geral de professores desse nível de ensino. A desagregação dos dados pelas dimensões analisadas (grandes regiões, unidades da Federação, dependência administrativa, modalidade de pós-graduação, etapa e localização da escola) adotou como parâmetro o número de professores, distintamente, em cada dimensão avaliada. Por exemplo, se um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de agregação for a dependência administrativa, o docente foi contabilizado duas vezes, uma para o vínculo com a dependência municipal e uma para a estadual; porém, se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com o município. Por essa razão, dependendo do nível de agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez. Não obstante, quando o nível de agregação é o estado, cada professor é contado uma única vez, independentemente de atuar em mais de uma dependência administrativa ou município, por exemplo.

Indicador 16B: Percentual de professores da educação básica que realizaram cursos de formação continuada

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Professores com formação continuada}}{\text{Total de professores}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, grandes regiões e unidades da Federação.

FONTE - Censo da Educação Básica.

SÉRIE HISTÓRICA - 2013-2023.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - O Indicador 16B representa a proporção de professores da educação básica que realizaram algum curso de formação continuada em um determinado ano em relação ao total geral de professores da educação básica. São considerados cursos de formação continuada aqueles com carga horária mínima de 80 horas. Atualmente, o Censo da Educação Básica coleta informações relacionadas à formação continuada dos professores em regência de classe, não levantando esse tipo de informação para todo o conjunto de profissionais da educação básica. Em função disso, o indicador considera apenas a formação continuada dos professores em regência de classe, e não de todos os profissionais da educação básica, conforme estabelece a Meta 16. Assim, a análise desse indicador apurou o percentual dos professores que realizaram pelo menos um curso de formação continuada, em uma das áreas especificadas para cada ano do Censo da Educação Básica. Ao lado disso, cada professor da base do Censo da Educação Básica foi contabilizado em função do seu vínculo com cada nível de agregação analisado (dependência administrativa, localização, município, estado, região etc.). Por exemplo, se um professor leciona na rede municipal e na rede estadual de um mesmo município, quando o nível de agregação for a dependência administrativa, o docente foi contabilizado duas vezes, uma para o vínculo com a dependência municipal e uma para a estadual; porém, se o nível de agregação for o município, esse professor será contado uma única vez, pois agora o vínculo é com o município. Por essa razão, dependendo do nível de agregação analisado, um mesmo professor poderá ser contabilizado mais de uma vez. Não obstante, quando o nível de agregação é o estado, cada professor é contado uma única vez, independentemente de atuar em mais de uma dependência administrativa ou município, por exemplo.

META 17

Indicadores 17A, 17B, 17C e 17D

ABRANGÊNCIA - Brasil e unidades da Federação.

FONTE - Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic/IBGE).

SÉRIE HISTÓRICA - 2018-2021.

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES 17A, 17B, 17C E 17D - Os indicadores representam a existência ou não de plano de carreira e remuneração dos profissionais do magistério, do limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para atividades de interação com os educandos, aplicação do Piso Salarial Nacional Profissional e existência de PCR dos profissionais da educação não docente.

Indicador 17E: percentual de municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Municípios que possuem PCR dos profissionais do magistério Indicador}}{\text{Total de municípios}} \times 100$$

Indicador 17F: Percentual de municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com educandos.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Municípios que preveem o limite máximo de 2/3 da carga horária para atividades de interação com os educandos}}{\text{Total de municípios}} \times 100$$

Indicador 17G: Percentual de municípios que atendem ao piso salarial nacional profissional (PSNP).

FÓRMULA DE CÁLCULO

Municípios que atendem ao PSNP

X 100

Total de municípios

Indicador 17H: Percentual de municípios que possuem plano de cargos e remuneração (PCR) dos profissionais da educação não docente.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Municípios com PCR vigentes dos profissionais da educação
que não integram o magistério

X 100

Total de municípios

ABRANGÊNCIA - Brasil e Municípios.

FONTE - Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic/IBGE).

SÉRIE HISTÓRICA - 2018-2021.

COMENTÁRIOS SOBRE OS INDICADORES 17D, 17E, 17F, 17G 17H - Os indicadores representam o percentual de municípios que, respectivamente, possuem Plano de Carreira e Remuneração (PCR) dos profissionais do magistério, preveem o limite máximo de 2/3 (dois terços) da carga horária para atividades de interação com os educandos, atendem ao Piso Salarial Nacional profissional e possuem PCR para os profissionais da educação não docente.

Indicador 17I: básica, com nível superior completo, e percentual entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais assalariados, com nível superior completo.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério
das redes públicas de educação básica, com nível de instrução
superior completo

X 100

Rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais
assalariados, com nível de instrução superior completo

ABRANGÊNCIA - Brasil, regiões e unidades da Federação.

FONTE - Pnad Contínua – IBGE (Pnad-c).

SÉRIE HISTÓRICA - 2012-2023.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR 17I - O Indicador 17I representa a razão (expressa como um percentual, ou seja, uma fração de 100) entre o rendimento bruto médio mensal dos profissionais do magistério das redes públicas de educação básica com nível de instrução superior completo e o rendimento bruto médio mensal dos demais profissionais com algum vínculo empregatício e com mesmo nível de instrução. O indicador pode variar de 0% a valores superiores a 100%. O percentual de 100% expressa que a média salarial mensal dos profissionais do magistério e dos demais profissionais é equivalente, sendo este o objetivo almejado pela Meta 17. A Lei do PNE (Lei nº 13.005/14) define, em sua Estratégia 17.2, que serão utilizados para o cálculo do indicador da Meta 17 os dados referentes à Pnad (Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio). Em virtude da substituição, por parte do IBGE, da Pnad pela Pnad Contínua, essa última passou a ser considerada como a base de dados oficial para o monitoramento da Meta.

META 18

Indicador 18A: Percentual de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Quantidade de escolas públicas que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com a participação da comunidade escolar}}{\text{Quantidade total de escolas públicas}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, redes públicas de educação básica, regiões e unidades da Federação.

FONTE - Censo da Educação Básica (Inep).

SÉRIE HISTÓRICA - 2019-2023.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - O Indicador 18A está sendo calculado pela primeira vez neste com base em informações de gestão escolar que foram coletadas pelo Inep no Censo da Educação Básica entre os anos de 2019 e 2023. O indicador representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade de escolas das respectivas redes de ensino que selecionam diretores por meio de processo seletivo qualificado e eleição com participação da comunidade escolar e a quantidade máxima de escolas que poderiam ser atingidas.

Indicador 18B: Percentual de existência de colegiados intraescolares (conselho escolar, associação de pais e mestres, grêmios estudantis) nas escolas públicas

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Quantidade dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) existentes nas escolas públicas de educação básica}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados intraescolares (conselhos escolares, associações de pais e mestres e grêmios estudantis) nas escolas públicas de educação básica}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, redes públicas de educação básica, regiões e unidades da Federação.

FONTE - Censo da Educação Básica (Inep).

SÉRIE HISTÓRICA - 2019-2023.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - O Indicador 18B está sendo calculado pela primeira vez com base em informações de gestão escolar que foram coletadas pelo Inep no Censo da Educação Básica entre os anos de 2019 e 2023. O percentual de existência dos colegiados intraescolares específicos nas escolas públicas representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade dos órgãos colegiados que a coleta do Censo da Educação Básica procurou verificar o funcionamento e a quantidade máxima desses órgãos que poderia ser atingida. Os órgãos colegiados específicos que integraram o instrumento de coleta do Censo da Educação Básica foram quatro: i) associação de pais; ii) associação de pais e mestres; iii) conselho escolar; e iv) grêmio estudantil. Entretanto, considerou-se, para efeito de cálculo desse indicador, que a associação de pais e a associação de pais e mestres são órgãos similares e quase mutuamente exclusivos, ou seja, a existência de um praticamente eliminaria a possibilidade da existência do outro. Dessa forma, decidiu-se por agrupar essas duas categorias em uma única, que considera o funcionamento da associação de pais ou da associação de pais e mestres.

Indicador 18C: Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho estadual de educação, conselho de controle e acompanhamento social do Fundeb, conselho de alimentação escolar e fórum permanente de educação).

FÓRMULA DE CÁLCULO

Quantidade de órgãos colegiados extraescolares (conselhos estaduais de educação, conselhos de controle e acompanhamento social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação)

Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares X 100
(conselhos estaduais de educação, conselhos de controle e acompanhamento social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação).

ABRANGÊNCIA - Brasil, regiões e unidades da Federação.

FONTE - Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic/IBGE).

SÉRIE HISTÓRICA - 2018-2021.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - O Indicador 18C está sendo calculado pela primeira vez com base em informações de gestão escolar que foram coletadas pelo IBGE por meio da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic) relativa aos anos de 2018 e 2021. O percentual de existência de colegiados extraescolares específicos nas unidades federativas representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade de órgãos colegiados que a Estadac procurou verificar o funcionamento e a quantidade máxima desses órgãos que poderiam ser atingidos. Os órgãos colegiados específicos que integraram o instrumento de coleta da Estadac 2018-2021 foram quatro: i) Fórum Permanente de Educação; ii) Conselho Estadual de Educação; iii) Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb; e iv) Conselho de Alimentação Escolar.

Indicador 18D: Percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar.

FÓRMULA DE CÁLCULO

Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de controle e acompanhamento social do Fundeb e conselhos de alimentação escolar

Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos conselhos estaduais de educação, conselhos de controle e acompanhamento social do Fundeb e conselhos de alimentação escolar X 100

ABRANGÊNCIA - Brasil, regiões e unidades da Federação.

FONTE - Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic/IBGE).

SÉRIE HISTÓRICA - 2018-2021.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - O Indicador 18D está sendo calculado pela primeira vez com base em informações de gestão escolar que foram coletadas pelo IBGE por meio da Pesquisa de Informações Básicas Estaduais (Estadic) relativa aos anos de 2018 e 2021. O percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Estaduais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de colegiados específicos descritos pela Estadac e a quantidade máxima de oferta e capacitação de membros desses colegiados que poderiam ser atingidas. Os órgãos colegiados específicos para quais a Estadac 2018 e 2021 verificou a existência de oferta

de infraestrutura e de capacitação de membros foram três: i) Conselho Estadual de Educação; ii) Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb; e iii) Conselho de Alimentação Escolar.

Indicador 18E: Percentual de existência de colegiados extraescolares (conselho municipal de educação, conselhos de acompanhamento e controle social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Quantidade dos órgãos colegiados extraescolares (conselhos municipais de educação, conselhos de controle e acompanhamento social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) existentes nos municípios}}{\text{Quantidade máxima possível dos órgãos colegiados extraescolares (conselhos municipais de educação, conselhos de controle e acompanhamento social do Fundeb, conselhos de alimentação escolar e fóruns permanentes de educação) nos municípios}} \times 100$$

ABRANGÊNCIA - Brasil, regiões e unidades da Federação.

FONTE - Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic/(IBGE).

SÉRIE HISTÓRICA - 2018-2021.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - O Indicador 18E está sendo calculado pela primeira vez com base em informações de gestão escolar que foram coletadas pelo IBGE por meio da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) relativa aos anos de 2018 e 2021. O percentual de existência de colegiados extraescolares específicos nos municípios representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade de órgãos colegiados que a Munic procurou verificar o funcionamento e a quantidade máxima desses órgãos que poderiam ser atingidos. Os órgãos colegiados específicos que integraram o instrumento de coleta da Munic 2018 2021 foram quatro: i) Fórum Permanente de Educação; ii) Conselho Municipal de Educação; iii) Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb; e iv) Conselho de Alimentação Escolar.

Indicador 18F: Percentual de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros dos conselhos municipais de educação, conselhos de controle e acompanhamento social do Fundeb e conselhos de alimentação escolar pelos municípios.

FÓRMULA DE CÁLCULO

$$\frac{\text{Quantidade de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos conselhos municipais de educação, conselhos de controle e acompanhamento social do Fundeb e conselhos de alimentação escolar pelos municípios}}{\text{Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos conselhos municipais de educação, conselhos de controle e acompanhamento social do Fundeb e conselhos de alimentação escolar pelos municípios}} \times 100$$

Quantidade máxima possível de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos conselhos municipais de educação, conselhos de controle e acompanhamento social do Fundeb e conselhos de alimentação escolar pelos municípios

ABRANGÊNCIA - Brasil, regiões e unidades da Federação.

FONTE - Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic/IBGE).

SÉRIE HISTÓRICA - 2018-2021.

COMENTÁRIOS SOBRE O INDICADOR - O Indicador 18F está sendo calculado pela primeira vez com base em informações de gestão escolar que foram coletadas pelo IBGE por meio da Pesquisa de Informações Básicas Municipais (Munic) relativa aos anos de 2018 e 2021. O percentual de oferta de infraestrutura e de capacitação aos membros dos Conselhos Municipais de Educação, Conselhos de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb e Conselhos de Alimentação Escolar pelos municípios representa a razão, expressa como percentual, entre a quantidade de oferta de infraestrutura e capacitação aos membros de colegiados específicos descritos pela Munic e a quantidade máxima de oferta e capacitação de membros desses colegiados que poderiam ser atingidos. Os órgãos colegiados específicos para quais a Munic 2018-2021 verificou a existência de oferta de infraestrutura e de capacitação de membros foram três: i) Conselho Municipal de Educação; ii) Conselho de Controle e Acompanhamento Social do Fundeb; e iii) Conselho de Alimentação Escolar.